

13. MAPAS

MOVIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES - ANO DE 2017

MAPA N.º 6

MOVIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES	EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017	EXERCÍCIO DE 2017	TOTAL
CONTRIBUIÇÕES EM COBRANÇA EM 01/01/2017	129.085.180,29 €		129.085.180,29 €
CONTRIBUIÇÕES EMITIDAS +	340.274,52 €	91.531.374,01 €	91.871.648,53 €
CONTRIBUIÇÕES ANULADAS -	7.941.726,75 €	402.059,32 €	8.343.786,07 €
CONTRIBUIÇÕES COBRADAS -	9.122.186,23 €	74.952.255,86 €	84.074.442,09 €
CONTRIBUIÇÕES DEVOLVIDAS +	50.098,93 €	21.086,88 €	71.185,81 €
AMORTIZAÇÕES DO PLANO DA DÍVIDA -	5.975.154,88 €	0,00 €	5.975.154,88 €
AMORTIZAÇÕES DO ACORDO DÍVIDA -	2.643.389,64 €	5.170,86 €	2.648.560,50 €
CONTRIBUIÇÕES EM COBRANÇA EM 31/12/2017	103.793.096,24 €	16.192.974,85 €	119.986.071,09 €

FUNDO DE ASSISTÊNCIA - ANO 2017

MAPA N.º 7

RECEITAS			
Contribuições regulamentares (artº 85 - 12,023 %)	10.964.991,92 €		
Rendimento do fundo de assistência (artº 93 - 1,894%)	409.847,71 €		
Rendimento do fundo de reserva (artº 93 - 1,894%)	4.628,61 €		
Receitas de assistência	0,00 €		11.379.468,24 €
DESPESAS			
Subsídios de invalidez	1.724.056,67 €		
Suplementos à pensão de invalidez	1.092,98 €		
Subsídios de sobrevivência	6.469.530,49 €		
Subsídios de nascimento	523.216,00 €		
Subsídios de maternidade	1.117.290,60 €		
Subsídios recuperação internamento hospitalar doença	266.876,00 €		
Comparticipações internamento hospitalar maternidade	66.996,38 €		
Comparticipações internamento hospitalar doença	356.314,22 €		
Ação médica e medicamentosa e de diagnóstico	25.325,46 €		
Subsídios por morte	354.697,88 €		
Subsídios de funeral	60.920,59 €		
Subsídios de assistência	70.737,84 €		
Bolsas de estudo	2.618,70 €		
Seguro de assistência médica permanente	175.047,75 €		
Seguro de acidentes pessoais	164.746,68 €		11.379.468,24 €
Diferencial entre a receita e a despesa			0,00 €
SALDO PARA 2018			0,00 €

13. MAPAS

FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO – ANO 2017

MAPA N.º 8

CABIMENTO REGULAMENTAR (Art.º 85º) 2,308 %		
PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS		
Contribuições regulamentares	2.104.763,79 €	
Receitas de procuradoria e de taxas de justiça cível	1.083,73 €	
Receitas de assistência	0,00 €	2.105.847,52 €
PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS		
Rendimentos de aplicações financeiras		
Depósitos à ordem e depósitos a prazo	299,47 €	
Obrigações e títulos de participação	134.483,90 €	
Fundos de investimento mobiliário	24.218,08 €	
Fundos de investimento imobiliário	0,00 €	
Rendimentos de participações sociais - dividendos	11.552,10 €	170.553,55 €
Diferenças de câmbio favoráveis		23.658,49 €
Ajustes em operações com futuros		0,00 €
Outros proveitos e ganhos financeiros		0,00 €
Rendimentos de Imóveis		65.124,61 €
Ganhos em Aumentos de Justo Valor		182.562,46 €
Mais-valias na alienação de títulos e unidades de participação		79.045,66 €
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS		
Juros de mora	29.530,42 €	
Juros do plano de regularização de dívidas	4.293,39 €	
Juros de acordos em curso	27.814,09 €	
Indemnizações por revogação de contratos de arrendamento	317,58 €	
Multas	1.746,37 €	
Correcções relativas a exercícios anteriores	342,39 €	
Anulação e redução de provisões para cobrança duvidosa	196.093,76 €	
Outros proveitos e ganhos extraordinários	750,48 €	260.888,48 €
		2.887.680,77 €
CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO		
Administração corrente – (sede)	2.771.912,38 €	
Administração social - (postos médicos)	115.768,39 €	2.887.680,77 €
SALDO PARA 2018		0,00 €

DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO - ANO 2017

MAPA N.º 9

ADMINISTRAÇÃO CORRENTE - (Sede)		
Remunerações certas do pessoal	765.919,39 €	
Subsídio de férias e de Natal	63.340,87 €	
Trabalho extraordinário	35.715,33 €	
Isenção de horário de trabalho	25.074,65 €	
Abonos para falhas	1.035,47 €	
Subsídio de alimentação	54.750,12 €	
Complemento posto médico	0,00 €	
Passe social	1.508,20 €	
Refeições funcionários	664,11 €	
Complemento de reforma	375,96 €	
Segurança Social - regime geral	200.445,91 €	
Outros custos com o pessoal	34.731,50 €	
Electricidade	27.208,70 €	
Água	7.527,23 €	
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	8.524,61 €	
Livros e documentação técnica	561,92 €	
Material de escritório	56.587,77 €	
Licenças informáticas anuais	35.737,40 €	
Artigos para ofertas	0,00 €	
Comunicação	217.935,12 €	
Seguros	6.216,71 €	
Transportes de pessoal	294,70 €	
Honorários	22.017,82 €	
Contencioso e notariado	303.915,69 €	
Conservação e reparação	20.101,97 €	
Limpeza higiene e conforto	28.418,86 €	
Vigilância e segurança	103.750,13 €	
Trabalhos especializados	203.316,24 €	
Encargos com cobrança	193.396,11 €	
Outros fornecimentos e serviços	41.744,92 €	
Senhas de presença	169.087,22 €	
Deslocações e representação Direcção	1.973,23 €	
Deslocações e representação C. Geral	1.737,85 €	
Deslocações e representação Funcionários	18.391,18 €	
Amortizações e reintegrações do exercício	119.905,49 €	2.771.912,38 €

13. MAPAS

DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO – ANO 2017

MAPA N.º 9

ADMINISTRAÇÃO SOCIAL – (Postos médicos)		
Remunerações base do pessoal	35.325,74 €	
Subsídio de férias e Natal	5.988,48 €	
Subsídio de alimentação	4.752,94 €	
Segurança Social – regime geral	9.573,42 €	
Electricidade	1.968,27 €	
Água	643,96 €	
Livros e documentação técnica	20,00 €	
Material de escritório	93,21 €	
Comunicação	2.300,75 €	
Honorários médicos	47.451,30 €	
Conservação e reparação	0,00 €	
Limpeza, higiene e conforto	486,10 €	
Outros fornecimentos e serviços	76,97 €	
Amortizações do exercício	2.093,25 €	
Juntas médicas	4.994,00 €	115.768,39 €
TOTAL DAS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO		2.887.680,77 €

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.]

ORÇAMENTO PARA 2018 - CUSTOS E PERDAS

DESIGNAÇÃO	REALIZADO 2016	ORÇAMENTADO 2017	REALIZADO 2017	ORÇAMENTADO 2018
CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS				
CUSTOS DE PREVIDÊNCIA				
Pensões de reforma	81.162.850,20 €	89.279.135,22 €	86.611.866,49 €	91.335.554,30 €
Suplementos das pensões de reforma	1.042.764,63 €	938.488,17 €	902.254,95 €	969.042,46 €
Reforço de provisão "LOE 2012 – Art.º 20º e 25º"	685,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	82.206.300,79 €	90.217.623,39 €	87.514.121,44 €	92.304.596,76 €
CUSTOS DE ASSISTÊNCIA				
Pensões de invalidez	1.902.640,25 €	1.712.376,23 €	1.724.056,67 €	1.700.023,55 €
Suplementos das pensões de invalidez	1.092,98 €	874,38 €	1.092,98 €	1.082,05 €
Pensões de sobrevivência	5.958.664,10 €	6.375.770,59 €	6.469.530,49 €	6.900.530,57 €
Subsídios de nascimento	492.620,00 €	467.989,00 €	523.216,00 €	542.784,06 €
Subsídios de maternidade	1.012.985,00 €	962.335,75 €	1.117.290,60 €	1.190.179,49 €
Subsídios de recuperação intern. hosp. por doença	211.500,00 €	213.615,00 €	266.876,00 €	273.651,42 €
Comparticipações intern. hospitalar-maternidade	77.754,75 €	73.867,01 €	66.996,38 €	67.033,83 €
Comparticipações internamento hospitalar-doença	354.508,01 €	361.598,17 €	356.314,22 €	354.343,41 €
Ação médica e medicamentosa	28.893,71 €	27.449,02 €	25.325,46 €	23.477,85 €
Subsídios por morte	277.921,88 €	269.584,22 €	354.697,88 €	396.388,29 €
Subsídios funeral	44.218,45 €	42.891,90 €	60.920,59 €	64.315,88 €
Subsídios de assistência	86.319,00 €	94.950,90 €	70.737,84 €	64.324,63 €
Bolsas de estudo	6.372,17 €	3.186,09 €	2.618,70 €	2.314,93 €
Seguro de assistência médica permanente	162.816,75 €	166.073,09 €	175.047,75 €	183.800,14 €
Seguro acidentes pessoais	159.158,76 €	162.341,94 €	164.746,68 €	172.984,01 €
Seguro de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	550.000,00 €
	10.777.465,81 €	10.934.903,28 €	11.379.468,24 €	12.487.234,11 €
CUSTOS C./RESGATES DE CONTRIBUIÇÕES				
	7.433,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO				
Corrente (Sede)				
Remunerações base do pessoal	640.994,27 €	653.814,16 €	765.919,39 €	870.994,07 €
Subsídio de férias e de Natal	131.635,29 €	134.268,00 €	63.340,87 €	137.573,61 €
Trabalho extraordinário	3.761,06 €	3.196,90 €	35.715,33 €	17.707,53 €
Isenção de horário de trabalho	20.388,10 €	16.310,48 €	25.074,65 €	36.045,88 €
Abono para faltas	1.035,48 €	1.035,48 €	1.035,47 €	1.035,47 €
Subsídio de alimentação	47.762,19 €	48.717,43 €	54.750,12 €	54.247,82 €
Ajudas de Custo	0,00 €	0,00 €	2.160,00 €	1.728,00 €
Passe social	1.604,25 €	802,13 €	1.508,20 €	1.564,69 €
Outros custos com o pessoal	16.154,84 €	16.154,84 €	22.004,70 €	33.153,47 €
Complemento de reforma	375,96 €	375,96 €	375,96 €	375,96 €
Segurança Social-regime geral	176.760,23 €	180.295,43 €	200.445,91 €	226.362,15 €
Electricidade	28.394,62 €	25.555,16 €	27.208,70 €	26.765,17 €
Água	6.659,15 €	5.993,24 €	7.527,23 €	6.809,79 €
Ferramentas e utensílios	358,69 €	179,35 €	8.524,61 €	3.048,88 €
Livros e documentação técnica	220,23 €	220,23 €	561,92 €	0,00 €
Material de escritório	79.256,94 €	99.071,18 €	56.587,77 €	57.087,18 €
Licenças informáticas anuais	0,00 €	0,00 €	35.737,40 €	92.032,67 €
Artigos para ofertas	5.804,00 €	1.451,00 €	0,00 €	0,00 €
Comunicação	229.193,41 €	160.435,39 €	217.935,12 €	151.217,26 €
Seguros	1.675,66 €	1.843,23 €	6.216,71 €	6.784,21 €
Seguros de acidentes de trabalho	7.356,09 €	8.091,70 €	10.566,80 €	12.806,96 €
Transportes de pessoal	294,75 €	294,75 €	294,70 €	273,48 €
Honorários	99.408,98 €	39.763,59 €	22.017,82 €	49.778,71 €
Contencioso e notariado	49.606,84 €	37.205,13 €	303.915,69 €	226.109,37 €

13. MAPAS

DESIGNAÇÃO	REALIZADO 2016	ORÇAMENTADO 2017	REALIZADO 2017	ORÇAMENTADO 2018
Conservação e reparação	50.491,13 €	42.917,46 €	20.101,97 €	13.966,58 €
Limpeza higiene e conforto	28.543,90 €	25.689,51 €	28.418,86 €	23.462,71 €
Vigilância e segurança	117.644,64 €	58.822,32 €	103.750,13 €	80.140,10 €
Trabalhos especializados	299.310,19 €	149.655,10 €	203.316,24 €	95.306,96 €
Encargos com cobranças	156.744,23 €	156.744,23 €	193.396,11 €	171.499,39 €
Refeições funcionários	626,95 €	313,48 €	664,11 €	546,30 €
Outros fornecimentos serviços	11.295,39 €	10.165,85 €	41.744,92 €	36.913,29 €
Custos com órgão social				
Direcção	210.985,90 €	176.341,35 €	169.087,22 €	139.105,34 €
C. Fiscalização	0,00 €	0,00 €	0,00 €	27.000,00 €
C. Geral	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.120,00 €
Deslocações Custos com órgão socialEstadas	6.046,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Deslocações e representação Direcção	2.123,03 €	0,00 €	1.973,23 €	0,00 €
Deslocações e representação C. Geral	0,00 €	0,00 €	1.737,85 €	2.406,37 €
Deslocações e representação Funcionários	15.966,58 €	0,00 €	18.391,18 €	19.065,29 €
Amortizações e reintegrações do exercício	146.226,48 €	160.849,13 €	119.905,49 €	0,00 €
	2.594.705,74 €	2.216.573,19 €	2.771.912,38 €	2.635.034,56 €
Social - (Postos Médicos)				
Remunerações base do pessoal	35.318,62 €	31.786,76 €	35.325,74 €	32.110,89 €
Subsídio de férias e de Natal	6.499,53 €	5.849,58 €	5.988,48 €	4.374,32 €
Comparticipações - refeições	4.446,33 €	3.334,75 €	4.752,94 €	4.740,49 €
Segurança Social - regime geral	9.325,31 €	8.392,78 €	9.278,74 €	9.495,50 €
Electricidade	1.208,72 €	1.244,98 €	1.968,27 €	1.397,19 €
Água	498,71 €	508,68 €	643,96 €	569,28 €
Livros e documentação técnica	110,00 €	110,00 €	20,00 €	0,00 €
Material de escritório	128,39 €	141,23 €	93,21 €	95,03 €
Comunicação	2.339,83 €	1.754,87 €	2.300,75 €	1.869,67 €
Conservação e reparação	3.671,63 €	2.753,72 €	0,00 €	0,00 €
Limpeza higiene e conforto	17,60 €	18,48 €	486,10 €	394,53 €
Outros e fornecimentos e serviços	7.370,59 €	5.896,47 €	371,65 €	192,05 €
Amortizações do exercício	2.093,25 €	2.093,25 €	2.093,25 €	0,00 €
Juntas Médicas	2.420,00 €	3.630,00 €	4.994,00 €	41.949,60 €
Honorários-médicos	61.268,40 €	36.761,04 €	47.451,30 €	56.331,85 €
	136.716,91 €	104.276,59 €	115.768,39 €	153.520,40 €
REFORÇO DA PROV. P./ CONTRIB. EM DIVIDA	12.077.679,51 €	10.869.911,56 €	10.522.781,15 €	6.000.000,00 €
OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	1.640.208,72 €	21.287,50 €	1.673.696,89 €	1.131.069,72 €
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	109.440.510,57 €	114.364.575,47 €	113.977.748,49 €	114.711.455,54 €
CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS - (Imóveis e Títulos)				
Remunerações base dos porteiros	19.270,80 €	19.270,80 €	20.052,00 €	18.929,57 €
Subsídio de férias e de Natal	3.211,80 €	3.211,80 €	3.342,00 €	3.154,93 €
Segurança Social - regime geral	4.895,08 €	4.895,08 €	4.756,78 €	4.490,52 €
Electricidade	24.596,88 €	25.334,79 €	32.266,00 €	30.459,88 €
Água	8.545,86 €	8.716,78 €	12.032,64 €	11.359,10 €
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	0,00 €	0,00 €	166,77 €	157,43 €
Comunicação	4.312,41 €	1.724,96 €	2.281,78 €	2.154,06 €
Seguros	64.654,09 €	58.188,68 €	62.080,48 €	58.605,47 €
Conservação e reparação	283.623,34 €	141.811,67 €	109.994,99 €	103.837,93 €
Limpeza higiene e conforto	7.887,11 €	5.915,33 €	24.008,98 €	22.665,06 €
Vigilância e segurança	97.612,80 €	39.045,12 €	91.512,00 €	86.389,54 €
Outros fornecimentos e serviços	78.639,69 €	31.455,88 €	14.932,43 €	14.096,57 €
Representação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
IMI	0,00 €	0,00 €	62.125,20 €	0,00 €
Amortizações e reintegrações do exercício	106.200,31 €	84.960,25 €	105.721,69 €	
Alienação Imóveis	52.956,29 €	0,00 €	0,00 €	
Abates	58.442,58 €	0,00 €	0,00 €	
Custos com redução de justo valor	2.774.512,28 €	3.468.140,35 €	4.332.019,97 €	
Custos e perdas financeiras	4.607.316,30 €	3.685.853,04 €	5.253.049,07 €	2.685.400,91 €
Custos e perdas extraordinárias	8.822.759,38 €	5.293.655,63 €	0,00 €	

V

M

J

U

13. MAPAS

TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	17.020.421,00 €	12.872.180,15 €	10.130.342,78 €	3.041.700,98 €
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIAS				
Correcções relativas a exercícios anteriores	495.788,91 €	446.210,02 €	230.618,11 €	175.599,40 €
Outros custos e perdas extraordinárias	7.450,15 €	8.940,18 €	14.100,57 €	9.898,72 €
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIAS	503.239,06 €	455.150,20 €	244.718,68 €	185.498,12 €
TOTAL DE CUSTOS E PERDAS	126.964.170,63 €	127.691.905,82 €	124.352.809,95 €	117.938.654,64 €

ORÇAMENTO PARA 2018 - PROVEITOS E GANHOS

DESIGNAÇÃO	REALIZADO 2016	ORÇAMENTADO 2017	REALIZADO 2017	ORÇAMENTADO 2018
PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS				
Contribuições regulamentares	77.332.107,78 €	92.798.529,34 €	91.193.971,74 €	105.426.460,06 €
Receitas de procuradoria e taxa de justiça cível	63.052,10 €	31.526,05 €	46.955,15 €	28.173,09 €
Receitas de Assistência	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	77.395.159,88 €	92.830.055,39 €	91.240.926,89 €	105.454.633,15 €
PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS				
Rendimentos de Aplicações Financeiras				
Depósitos à ordem e depósitos a prazo	33.848,68 €	33.848,68 €	12.975,31 €	7.601,64 €
Obrigações	5.913.224,29 €	6.504.546,72 €	5.826.839,44 €	8.794.831,50 €
Fundo de investimento mobiliário	1.248.296,17 €	1.373.125,79 €	1.049.306,95 €	1.384.872,12 €
Fundo de investimento imobiliário	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Rendimentos de participações sociais-dividendos	658.787,64 €	592.908,88 €	500.522,64 €	624.448,52 €
Diferenças de câmbio favoráveis	1.628.611,72 €	1.872.903,48 €	1.025.061,31 €	1.270.652,04 €
Operações com futuros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Rendimentos de Imóveis	2.094.998,68 €	2.513.998,42 €	2.821.680,74 €	3.386.272,55 €
Ganhos por aumentos de justo valor	11.819.881,20 €	5.909.940,60 €	7.909.959,14 €	
Proveitos e Ganhos Financeiros Extraordinários				
Mais-Valias na Alienação de Títulos e Unid. de Part.	7.382.578,73 €	3.691.289,37 €	3.424.843,88 €	
Outros proveitos e ganhos financeiros	29.473,00 €	29.473,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	30.809.700,11 €	22.522.034,94 €	22.571.189,41 €	15.468.678,37 €
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS				
Juros de Mora	983.286,68 €	1.081.615,35 €	1.279.476,90 €	2.057.022,22 €
Juros do plano de regularização de dívidas	253.294,59 €	278.624,05 €	186.021,32 €	-98.303,15 €
Juros de acordos em curso	540.722,41 €	594.794,65 €	1.205.112,61 €	744.390,67 €
Juros devolução de pensões	314,58 €	0,00 €	164,61 €	198,34 €
Multas	113.985,27 €	119.684,53 €	75.665,91 €	77.710,82 €
Outras penalidades	425,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Indemnizações revogação contrato arrendamento	0,00 €	0,00 €	13.760,00 €	0,00 €
Correcções Relativas a Exercícios Anteriores	53.643,50 €	26.821,75 €	14.834,94 €	16.973,07 €
Anulações de Provisões para Cobranças Duvidosa	5.498.785,57 €	6.598.542,68 €	8.496.235,54 €	7.420.000,00 €
Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários	171.720,08 €	85.860,04 €	32.351,70 €	27.105,54 €
TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	7.616.178,28 €	8.785.943,05 €	11.303.623,53 €	10.245.097,51 €
TOTAL DE PROVEITOS E GANHOS	115.821.038,27 €	124.138.033,36 €	125.115.739,83 €	131.168.409,03 €

[Handwritten signatures and initials]

ANEXOS

FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA SOCIAL
DR. JOSÉ LOURENÇO JÚNIOR E SUA MULHER D. OTÍLIA PESSOA MURTA LOURENÇO

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO 2017

No dia 27 de Outubro de 1993, no dia 19 de Dezembro de 1993 e no dia 16 de Janeiro de 1994, o Dr. José Lourenço Júnior doou à CPAS, que aceitou a doação, as quantias de 50.000.000\$00, de 30.000.000\$00 e de 70.000.000\$00, respectivamente, para prossecução dos fins que constam do regulamento do respectivo Fundo e sujeita aos termos e condições no mesmo estipulados, de 27 de Outubro de 1993, ora em anexo ao presente relatório de gestão, elaborado nos termos do artigo 31.º do mesmo regulamento.

Tais Doações tiveram como objectivo a criação de um Fundo, com autonomia de existência, de despesas e de rendimentos, o qual veio a ser denominado Fundo Especial de Segurança Social Dr. José Lourenço Júnior e sua mulher D. Otília Pessoa Murta Lourenço.

Conforme consta do respectivo regulamento, o Fundo destina-se a conceder aos advogados inscritos na CPAS, activos ou reformados, e por sua morte aos seus ex-cônjuges, prestações pecuniárias nas eventualidades de invalidez e velhice, complementares de idênticas prestações do regime geral da segurança social e ainda prestações pecuniárias de apoio social.

Durante o ano de 2017, o Fundo não foi objecto de qualquer utilização.

Tais prestações pecuniárias de apoio social encontram-se previstas nos artigos 23.º e seguintes do regulamento do Fundo, dependendo a sua atribuição, designadamente, da verificação dos seguintes requisitos: disponibilidades financeiras do Fundo; situação de carência económica grave do beneficiário para fazer face a situações comprovadas de doença que exija internamento ou tratamento de ambulatório de custo elevado e instrução do processo com um relatório de uma assistente social designada pela CPAS, do qual conste, devidamente fundamentado, parecer sobre a concessão da prestação requerida

Durante o ano de 2017, no âmbito de autonomia de despesas e rendimentos do Fundo Especial de Segurança Social Dr. José Lourenço Júnior e sua mulher D. Otília Pessoa Murta Lourenço, foi reforçado em 3.894,07 € em 2017 resultante da capitalização do montante através de investimento em Depósito a Prazo.

O valor total do Fundo, no final de 2017, era de 1.652.858,14 €



Abaixo apresenta-se um quadro resumo da variação do valor do Fundo e respectivas rentabilidades por ano:

	VALOR FUNDO	RENTABILIDADE
2011	1.485.470,35 €	2,76%
2012	1.574.554,02 €	6,00%
2013	1.601.466,32 €	3,22%
2014	1.643.154,92 €	2,60%
2015	1.648.964,07 €	0,35%
2016	1.648.964,07 €	0,00%
2017	1.652.858,14 €	0,24%

Lisboa, 21 de Março de 2018.

A DIRECÇÃO

2



António Costeira Faustino

(Presidente)



Victor Alves Coelho

(Vice-Presidente)



1947
CAIXA DE PREVIDÊNCIA
DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES

1947 / 2017
70 ANOS

Carlos Pinto de Abreu

(Vogal Secretário)

Susana Afonso

(Vogal Tesoureira)

3

José Manuel de Oliveira

(Vogal)

22-11-2017

Actualizado e revisto em 27/12/2017

CPAS

1947
CAIXA DE PREVIDÊNCIA
DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES

1947 / 2017
70 ANOS

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES

Orçamento para 2018 e plano de actividades
para 2018

ÍNDICE

ÍNDICE	1
NOTAS INTRODUTÓRIAS	2
PLANO DE ACTIVIDADES	3
ORÇAMENTO PARA 2018 – POCISSSS	6
VERTENTE OPERACIONAL	6
PROVEITOS OPERACIONAIS	6
CUSTOS OPERACIONAIS	7
VERTENTE FINANCEIRA	15
VERTENTE EXTRAORDINÁRIA	17
ESTIMATIVA DE RESULTADO LÍQUIDO	18
ORÇAMENTO PARA 2018 – SNC-AP	19
IMPACTO PREVISIONAL DAS MEDIDAS APROVADAS EM CONSELHO GERAL	20
DESPESAS DE INVESTIMENTO	22



NOTAS INTRODUTÓRIAS

Apesar de não existir qualquer referência no Regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS) relativamente à aprovação do Orçamento Anual, este trata-se de um indispensável instrumento de gestão previsional e constitui uma referência ao nível dos objectivos estabelecidos, aos recursos necessários e as acções a desenvolver para alcançar os resultados pretendidos.

O Orçamento Anual da CPAS é apresentado à Direcção da CPAS até o final de Novembro do ano civil anterior ao que diz respeito.

O Orçamento é elaborado com os contributos das diferentes áreas operacionais e tem como base a análise da evolução histórica das diversas rubricas, ponderada com a observada execução orçamental de 2017 e em conjugação com as actividades previstas para o próximo ano.

Como o ano de 2018 se trata de um ano de transição no que respeita à implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aplicável à CPAS nos termos do Decreto-Lei nº 182/2017 de 11 de Setembro, opta-se por neste documento efectuar a apresentação dos mapas financeiros no sistema POCISSSS (aplicável em 2017) e no sistema SNC-AP (Aplicável em 2018) por forma a garantir uma correcta comparabilidade entre valores.

Cabe também referir que o presente Orçamento se trata de um documento tentativo, na medida em que, por um lado, como é uma primeira abordagem a um Orçamento previsional efectuada nos anos mais recentes da CPAS torna-se susceptível a uma maior possibilidade de desvios, por outro lado, a Direcção da CPAS propôs e levou a cabo a aprovação em Conselho Geral de diversas medidas de alteração ao actual Regulamento, cuja temporização neste momento se torna impossível de prever, e que terão impactos em diversas rubricas orçamentais.

Assim, o Orçamento será efectuado com base na actual legislação em vigor, sendo parte integrante do presente Orçamento uma análise da estimativa de impacto nos resultados da CPAS, caso as medidas propostas sejam aplicadas.

Refira-se também que o presente Orçamento foi realizado antes do final do exercício, logo os valores realizados de 2017 são estimativas considerando a execução até Outubro de 2017 e extrapolando esses valores até ao final do ano.

PLANO DE ACTIVIDADES

A Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS) tem por fim estatutário conceder pensões de reforma aos seus Beneficiários e subsídios por morte às respectivas famílias, exercendo ainda uma actividade relevante ao nível de assistência social. O seu objectivo prioritário é o de prover aos seus Beneficiários uma velhice condigna, que represente adequadamente a recompensa de uma vida de trabalho e da inerente participação no sistema previdencial.

O regime de previdência da CPAS é de repartição intergeracional, ou seja, a geração actual encontra -se a pagar as pensões da geração passada, esperando -se que também a geração vindoura pague as pensões dos actuais contribuintes

Para o efeito a CPAS emite mensalmente contribuições aos seus Beneficiários, calculadas pela aplicação da taxa de 19% a uma remuneração convencional, de entre 18 escalões indexados à retribuição mínima mensal garantida fixada por lei.

O pagamento atempado das referidas contribuições é da responsabilidade dos Beneficiários da CPAS. Cabe à Direcção da CPAS, caso não se verifique esse pagamento, promover a cobrança coerciva das contribuições em dívida na base de um princípio de equidade, aferido na relação com a esmagadora maioria dos Beneficiários que pagam pontualmente as suas contribuições.

A gestão e recuperação das contribuições em dívida, que ascendem actualmente a cerca de 131 Milhões de euros, é uma das áreas que causa maior preocupação à Direcção sendo o seu objectivo que este valor seja substancialmente reduzido no curto prazo. São disponibilizados aos Beneficiários com dívida de contribuições acordos de pagamento prestacional, tendo sido já negociada uma Linha Especial de Crédito Pessoal com uma instituição bancária e existem já negociações em curso para abertura de mais linhas de financiamento a Beneficiários devedores.

Procurar-se-á incrementar a recuperação da dívida de contribuições, através dos instrumentos disponibilizados para o efeito, com o objectivo de garantir que todos os Beneficiários têm um contributo solidário em relação ao seu Sistema de Previdência, mas também porque se pretende vincular os mesmos, durante toda a vida activa, ao provimento de um rendimento futuro que lhes permita enfrentar a velhice ou o infortúnio, com um mínimo de estabilidade, segurança e com a dignidade que se exige.

A nível assistencial a CPAS atribui também Subsídios de Invalidez e de Sobrevivência aos cônjuges sobreviventes, e filhos menores ou que estejam a concluir os seus estudos, dos Beneficiários. Bem como diversos benefícios imediatos (Nascimento, Maternidade, Internamento Hospitalar, etc.). Pode também a CPAS, como tem feito e continuará a fazer, promover a celebração de protocolos com companhias de seguros no sentido de complementar a sua vertente assistencial.

Cabe à Direcção da CPAS garantir a correcta gestão dos activos, mobiliários e imobiliários, da Instituição através de políticas de investimento adequadas ao seu perfil de risco e reavaliadas com base nas condições de mercado vigentes. Bem como salvaguardar a diversificação prudencial do tipo de activos, sempre com um adequado acompanhamento e análise do binómio rentabilidade/risco, por forma a garantir resultados estáveis sem volatilidade, de maneira a garantir a sustentabilidade no médio e longo prazo.

Cabe também a Direcção a gestão de relações institucionais entre a CPAS e as entidades públicas, privadas e os diversos órgãos da CPAS. Bem como garantir e promover uma política de comunicação estreita e regular com os seus Beneficiários que acautele o melhor interesse dos Beneficiário e que assegure, a longo prazo, a solidez e a sustentabilidade da CPAS, mas também, visando criar condições para resolver problemas que legitimamente os preocupam e afectam negativamente.

Neste sentido, com o objectivo de moderar algum desconforto e atender a críticas construtivas dos Beneficiários, considerou-se urgente implementar uma primeira fase de medidas de alteração ao

Regulamento da CPAS susceptível de contribuir para o reforço da sua solidez e sustentabilidade e responder a alguns dos anseios que os Beneficiários têm manifestado.

Pretendeu-se igualmente dar corpo ao conjunto de medidas enunciadas no seio do Conselho Geral da CPAS, realizado em 27 de Abril de 2017.

As medidas correspondem a uma primeira abordagem desta matéria e estratificam-se com alcances diferenciados, designadamente atendendo umas a um plano estritamente social, outras a um plano de sustentabilidade e outras ainda a um plano de organização, mas todas confluindo para a estabilização do melhor interesse dos Beneficiários e da sua Instituição.

Visando essencialmente **aspectos de natureza social**, que pretendem, em primeira linha, promover a equidade do esforço contributivo dos Beneficiários e o reforço dos laços de solidariedade intra e inter-generacionais, foi desenhado o seguinte conjunto de medidas:

- O não pagamento temporário de contribuições nas situações de incapacidade temporária para o trabalho por motivo de doença grave ou de situação particular de maternidade, devidamente certificadas, quando os Beneficiários comprovadamente não disponham de rendimentos para proceder ao pagamento das contribuições.
- Alternativamente, a adopção temporária do 4.º escalão contributivo (escalão de "refúgio") em caso de doença grave ou de situação particular de maternidade, quando os Beneficiários comprovadamente não disponham de rendimentos para proceder ao pagamento de contribuições pelo escalão mínimo (5.º escalão).
- A eliminação da obrigatoriedade contributiva dos Beneficiários estagiários.
- A possibilidade de uma redução pontual da subida da taxa contributiva.
- A redução do prazo de garantia para acesso à pensão de reforma.
- A Instituição de um regime contributivo e de melhoria da reforma, na base de adequadas fórmulas para os Beneficiários em situação de reforma e que continuem a exercer a profissão.

Visando essencialmente o **reforço da sustentabilidade da CPAS**, por via da diminuição das suas despesas e do aumento das suas receitas, foi desenhado o seguinte conjunto medidas:

- A isenção de IRC em rendimentos de aplicações financeiras da CPAS.
- A atribuição à CPAS de uma verba proveniente das custas de parte suportadas pela parte vencida.

Visando **aspectos meramente administrativos ou funcionais** que incidem essencialmente na melhoria de aspectos organizacionais da CPAS, relativamente aos quais o Novo Regulamento carece de precisão, é desenhado o seguinte conjunto de medidas:

- Forma de obrigar a CPAS.
- Comunicações entre as Ordens dos Advogados e dos Solicitadores e Agentes de Execução e a CPAS.

Continuará como compromisso da actual Direcção da CPAS, promover uma política de comunicação mais estreita e regular com os Beneficiários. Pretende-se simultaneamente alcançar uma redução substancial dos custos com remessa de correspondência, procurando optimizar-se a utilização dos meios de comunicação electrónica que se encontram actualmente ao dispor da generalidade dos Beneficiários.

Espera-se, em 2018, efectivar-se a contratação um seguro de saúde gratuito para todos Beneficiários da CPAS que não tenham dívida de contribuições no final do exercício. Este seguro visa responder a algumas preocupações apresentadas pelos Beneficiários da CPAS.

Salienta-se, como desafio para 2018, a implementação do SNC-AP, que vai obrigar à alteração da forma como é efectuada a prestação de contas da CPAS. O presente Orçamento será apresentado no formato POCISSSS (em vigor em 2017) e no formato SNC-AP (em vigor a partir de 2018) por forma a garantir a comparabilidade entre os valores apresentados.

A nível informático realça-se a premência de investimento, por um lado na renovação de parte do equipamento informático da CPAS que se encontra, a alguns níveis, a responder de forma não satisfatória face às actuais necessidades da Instituição e, por outro lado, na aquisição/desenvolvimento de algumas ferramentas informáticas, nomeadamente de Gestão Documental e de adequação ao Novo Regulamento Geral de Protecção de Dados, investimentos esses que visam dotar a CPAS de uma estrutura mais eficiente.

No âmbito dos recursos humanos, pode haver a necessidade de reforço de algumas áreas operacionais da CPAS, bem como tem vindo a verificar-se a necessidade de avançar com acções de formação dos recursos da CPAS, em diversas áreas, nesse sentido será também desenvolvido um programa anual de formações (internas e externas) por forma a garantir o adequado desempenho dos funcionários da CPAS.

ORÇAMENTO PARA 2018 – POCISSSS

VERTENTE OPERACIONAL

PROVEITOS OPERACIONAIS:

Contribuições regulamentares

O valor orçamentado para 2017 relativo à emissão de contribuições foi de 92.798.529,34 €, até Outubro de 2017 a execução orçamental foi de 76.625.475,72 €, o que representa um valor realizado de 91.950.570,86 € se extrapolado para o final do ano.

ORÇAMENTO PARA 2018 – PROVEITOS OPERACIONAIS				
DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTADO 2017	REALIZADO OUTUBRO 2017	EXTRAPOLADO FINAL 2017	ORÇAMENTADO 2018
Emissão de contribuições	92.798.529,34 €	76.625.475,72 €	91.950.570,86 €	105.426.460,06 €

Para 2018 orçamenta-se um aumento de 14,66% no valor da emissão de contribuições, considerando o aumento da RMMG para 580,00 €, desde Janeiro, em conjugação com o aumento da taxa contributiva de 19% para 21% na sequência do previsto no Regulamento da CPAS;

6

Receitas de procuradoria e taxa de justiça cível

O valor orçamentado para 2017 relativo às receitas de procuradoria e taxa de justiça cível foi de 31.526,05 €, até Outubro de 2017 a execução orçamental foi 46.955,15 €, o que representa um valor realizado de 56.346,18 € se extrapolado para o final do ano.

ORÇAMENTO PARA 2018 – PROVEITOS OPERACIONAIS				
DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTADO 2017	REALIZADO OUTUBRO 2017	EXTRAPOLADO FINAL 2017	ORÇAMENTADO 2018
Receitas de procuradoria e taxa de justiça cível	31.526,05 €	46.955,15 €	56.346,18 €	28.173,09 €

Para 2018 orçamenta-se uma redução de 50% no valor dessas verbas tendo em consideração a continuação do cenário de descida destes valores, atendendo a que se reportam a processos entrados até à data da revogação dos diplomas que contemplavam a atribuição de tais receitas à CPAS. Esta rubrica poderá ter um desvio substancial se, como é desejo da Direcção, vier a ser reposta uma contribuição específica decorrente da fixação do valor de Procuradoria e ressarcimento dos encargos da parte vencedora, a favor da CPAS.

TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS

As rubricas que constituem os proveitos operacionais encontram-se apresentadas no quadro abaixo, sendo que o total orçamentado de proveitos e ganhos operacionais para 2018 ascende a 105.454.633,15 €. Prevê-se um aumento de 14,62% face ao valor realizado extrapolado em 2017.

DESIGNAÇÃO	EXTRAPOLADO FINAL 2017	ORÇAMENTADO 2018	VARIAÇÃO %
PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS			
Contribuições regulamentares	91.950.570,86 €	105.426.460,06 €	14,66%
Receitas de procuradoria e taxa de justiça cível	56.346,18 €	28.173,09 €	-50,00%
Receitas de Assistência			
TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	92.006.917,04 €	105.454.633,15 €	14,62%

CUSTOS OPERACIONAIS:

Custos de previdência

O valor orçamentado para 2017 relativo aos custos de previdência foi de 90.217.623,39. Até Outubro de 2017 a execução orçamental foi 68.419.489,35 €, o que representa um valor realizado de 87.079.808,26 € se extrapolado para o final do ano.

ORÇAMENTO PARA 2018 – CUSTOS DE PREVIDÊNCIA				
DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTADO 2017	REALIZADO OUTUBRO 2017	EXTRAPOLADO FINAL 2017	ORÇAMENTADO 2018
CUSTOS DE PREVIDÊNCIA				
Pensões de reforma	89.279.135,22 €	67.701.556,42 €	86.165.617,26 €	91.335.554,30 €
Suplementos das pensões de reforma	938.488,17 €	718.292,93 €	914.191,00 €	969.042,46 €
Reforço de provisão "LOE 2012 – Art.º 20º e 25º"				
	90.217.623,39 €	68.419.849,35 €	87.079.808,26 €	92.304.596,76 €

Para 2018 orçamenta-se um aumento de 6%, valor considerado adequado face à expectativa de crescimento do valor de pensões a atribuir e face à evolução do valor desta rubrica, num cenário de desaceleração do crescimento subsequente à publicação do novo Regulamento da CPAS.

Custos de assistência

O valor orçamentado para 2017 relativo aos custos de assistência foi de 10.934.903,28 €. Até Outubro de 2017 a execução orçamental foi 9.152.946,78 €, o que representa um valor realizado de 11.042.490,39 € se extrapolado para o final do ano. A diferença é justificada por um aumento inesperado nos benefícios de nascimento e de maternidade, e nos subsídios por morte.

ORÇAMENTO PARA 2018 – CUSTOS DE ASSISTÊNCIA				
DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTADO 2017	REALIZADO OUTUBRO 2017	EXTRAPOLADO FINAL 2017	ORÇAMENTADO 2018
CUSTOS DE ASSISTÊNCIA				
Pensões de invalidez	1.712.376,23 €	1.349.225,04 €	1.717.195,51 €	1.700.023,55 €
Suplementos das pensões de invalidez	874,38 €	858,77 €	1.092,98 €	1.082,05 €
Pensões de sobrevivência	6.375.770,59 €	5.067.145,28 €	6.449.093,99 €	6.900.530,57 €
Subsidio de nascimento	467.989,00 €	430.781,00 €	516.937,20 €	542.784,06 €
Subsídios de maternidade	962.335,75 €	944.586,90 €	1.133.504,28 €	1.190.179,49 €
Subsidio de recuperação intern. hosp. por doença	213.615,00 €	225.785,00 €	270.942,00 €	273.651,42 €
Comparticipação intern. hospitalar-maternidade	73.867,01 €	53.201,45 €	63.841,74 €	67.033,83 €
Comparticipação internamento hospitalar-doença	361.598,17 €	292.362,55 €	350.835,06 €	354.343,41 €
Ação médica e medicamentosa	27.449,02 €	21.738,75 €	26.086,50 €	23.477,85 €
Subsídios por morte	269.584,22 €	314.593,88 €	377.512,66 €	396.388,29 €
Subsídios funeral	42.891,90 €	51.044,35 €	61.253,22 €	64.315,88 €
Subsídios de assistência	94.950,90 €	59.559,84 €	71.471,81 €	64.324,63 €
Bolsas de estudo	3.186,09 €	2.269,54 €	2.723,45 €	2.314,93 €
Seguro de assistência médica permanente	166.073,09 €	175.047,75 €	175.047,75 €	183.800,14 €
Seguro grupo de acidentes pessoais	162.341,94 €	164.746,68 €	164.746,68 €	172.984,01 €
Seguro de saúde				550.000,00 €
	10.934.903,28 €	9.152.946,78 €	11.382.284,82 €	12.487.234,11 €

Para 2018 orçamenta-se um aumento de 9,71%, valor considerado adequado face à expectativa de crescimento do valor de subsídios e benefícios para o ano de 2018, considerando a evolução histórica dos diferentes custos que compõem esta rubrica. Considera-se também neste valor um acréscimo de 550.000 € resultante do seguro de saúde que será oferecido pela CPAS a todos os Beneficiários que tenham as suas contribuições regularizadas. Esta dotação foi conseguida por redução de custos recorrentes na gestão de carteiras de investimento da CPAS em cerca de 750.000,00 €.

Custos de administração – custos com a estrutura da CPAS

O valor orçamentado para 2017 relativo aos custos com a estrutura da CPAS foi de 2.320.849,78 € até Outubro de 2017 a execução orçamental foi 2.193.761,24 €, o que representa um valor realizado de 2.768.005,14 € se extrapolado para o final do ano.

A redução substancial em custos com a Direcção, bem como a renegociação dos contratos de segurança e vigilância que a CPAS tem em vigor, não foram suficientes para compensar os desvios verificados, devido a vários factores:

- aumento dos custos com recursos humanos pois existiu um reforço do número de colaboradores para fazer face a necessidades prementes para garantir o normal funcionamento da Instituição
- não ter sido possível, ainda, atingir o nível de poupança desejável nas despesas de comunicação (correio)
- aumento substancial das despesas com contencioso, fruto do grande esforço de recuperação de dívida de contribuições através de cobrança coerciva

ORÇAMENTO PARA 2018 – CUSTOS COM A ESTRUTURA DA CPAS				
DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTADO 2017	REALIZADO OUTUBRO 2017	EXTRAPOLADO FINAL 2017	ORÇAMENTADO 2018
CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO – Custos com a estrutura da CPAS				
Corrente (Sede)				
Remunerações base do pessoal	653.814,16 €	581.396,80 €	739.959,56 €	870.994,07 €
Subsidio de férias e de Natal	134.268,00 €	68.892,30 €	121.746,55 €	137.573,61 €
Trabalho extraordinário	3.196,90 €	29.512,55 €	35.415,06 €	17.707,53 €
Isenção de horário de trabalho	16.310,48 €	20.025,49 €	24.030,59 €	36.045,88 €
Abono para falhas	1.035,48 €	862,89 €	1.035,47 €	1.035,47 €
Subsidio de alimentação	48.717,43 €	45.206,52 €	54.247,82 €	54.247,82 €
Ajudas de custo	- €	1.440,00 €	1.728,00 €	1.728,00 €
Passe social	802,13 €	1.291,00 €	1.549,20 €	1.564,69 €
Formação e outros custos com o pessoal	16.154,84 €	22.102,31 €	26.522,77 €	33.153,47 €
Complemento de reforma	375,96 €	313,30 €	375,96 €	375,96 €
Segurança social-regime geral	180.295,43 €	157.394,67 €	200.320,49 €	226.362,15 €
Deslocações e representação		13.256,52 €	16.871,93 €	19.065,29 €
Electricidade	25.555,16 €	21.866,97 €	26.240,36 €	26.765,17 €
Água	5.993,24 €	5.563,55 €	6.676,26 €	6.809,79 €
Ferramentas e utensílios	179,35 €	2.540,73 €	3.048,88 €	3.048,88 €
Livros e documentação técnica	220,23 €	559,92 €	671,90 €	- €
Material de escritório	99.071,18 €	47.572,65 €	57.087,18 €	57.087,18 €
Licenças informáticas anuais	- €	23.598,12 €	28.317,74 €	92.032,67 €
Artigos para ofertas	1.451,00 €	- €	- €	- €
Comunicação	160.435,39 €	168.019,18 €	201.623,02 €	151.217,26 €
Seguros	1.843,23 €	5.597,53 €	6.717,04 €	6.784,21 €
Seguros de acidentes de trabalho	8.091,70 €	10.566,80 €	12.680,16 €	12.806,96 €
Transportes de pessoal	294,75 €	227,90 €	273,48 €	273,48 €
Honorários	39.763,59 €	48.802,66 €	58.563,19 €	49.778,71 €

ORÇAMENTO PARA 2018 – CUSTOS COM A ESTRUTURA DA CPAS				
DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTADO 2017	REALIZADO OUTUBRO 2017	EXTRAPOLADO FINAL 2017	ORÇAMENTADO 2018
Contencioso e notariado	37.205,13 €	251.232,63 €	301.479,16 €	226.109,37 €
Conservação e reparação	42.917,46 €	11.638,82 €	13.966,58 €	13.966,58 €
Publicidade e propagação	- €	861,00 €	1.033,20 €	774,90 €
Limpeza higiene e conforto	25.689,51 €	21.724,73 €	26.069,68 €	23.462,71 €
Vigilância e segurança	58.822,32 €	89.044,55 €	106.853,46 €	80.140,10 €
Trabalhos especializados	149.655,10 €	144.404,49 €	173.285,39 €	95.306,96 €
Encargos com cobranças	156.744,23 €	158.795,73 €	190.554,88 €	171.499,39 €
Refeições funcionários	313,48 €	569,06 €	682,87 €	546,30 €
Outros fornecimentos serviços	10.165,85 €	30.115,24 €	36.138,29 €	36.138,29 €
Custos com órgãos sociais	176.341,35 €			
- Direcção		115.921,12 €	139.105,34 €	139.105,34 €
- C. Fiscalização		- €	27.000,00 €	27.000,00 €
- C. Geral		- €	12.120,00 €	12.120,00 €
Deslocações e representação Direcção		2.767,41 €	3.320,89 €	- €
Deslocações e representação C. Geral		2.005,31 €	2.406,37 €	2.406,37 €
Amortizações e reintegrações do exercício	160.849,13 €	- €	- €	- €
	2.216.573,19 €	2.105.690,45 €	2.659.718,73 €	2.635.034,55 €
Social - (Postos Médicos)				
Remunerações base do pessoal	31.786,76 €	24.980,18 €	31.792,96 €	32.110,89 €
Subsídio de férias e de Natal	5.849,58 €	3.402,94 €	4.331,01 €	4.374,32 €
Comparticipações - refeições	3.334,75 €	3.950,41 €	4.740,49 €	4.740,49 €
Segurança social - regime geral	8.392,78 €	7.386,88 €	9.401,48 €	9.495,50 €
Electricidade	1.244,98 €	1.293,69 €	1.552,43 €	1.397,19 €
Água	508,68 €	465,10 €	558,12 €	569,28 €
Livros e documentação técnica	110,00 €	20,00 €	24,00 €	- €
Material de escritório	141,23 €	78,41 €	94,09 €	95,03 €
Comunicação	1.754,87 €	1.833,01 €	2.199,61 €	1.869,67 €
Conservação e reparação	2.753,72 €			- €
Limpeza higiene e conforto	18,48 €	386,79 €	464,15 €	394,53 €
Outros e fornecimentos e serviços	5.896,47 €	160,04 €	192,05 €	192,05 €
Amortizações do exercício	2.093,25 €			- €
Juntas Médicas	3.630,00 €	4.994,00 €	5.992,80 €	41.949,60 €
Honorários-médicos	36.761,04 €	39.119,34 €	46.943,21 €	56.331,85 €
	104.276,59 €	88.070,79 €	108.286,40 €	153.520,40 €
TOTAL DOS CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO/ESTRUTURA	2.320.849,78 €	2.193.761,24 €	2.768.005,14 €	2.788.554,94 €

Para 2018 orçamenta-se um aumento de cerca de 0,75%, nos custos com a estrutura da CPAS na medida em que continuam a existir alguns Departamentos que necessitam de reforço de pessoal e formação contínua, e também porque as novas contratações levadas a cabo no ano anterior irão continuar a exercer funções durante todo o ano de 2018. No que respeita à "estrutura social" espera-se também o reforço dos serviços médicos da CPAS com a contratação de mais um médico, espera-se também um acréscimo substancial com os custos com juntas médicas uma vez que será necessário proceder a um diverso

conjunto de juntas de verificação de subsistência de situação de invalidez. Ainda assim, este aumento de custos deverá continuar contido dentro da estratégia de racionalização levada a cargo pela Direcção.

Reforço da provisão para contribuições em dívida

O valor orçamentado para 2017 relativo aos custos com o reforço da provisão para contribuições em dívida foi de 10.869.911,56 €, não é possível ainda verificar a execução orçamental para esta rubrica na medida em que a constituição/reforço de provisões é apenas efectuada no final de cada exercício.

ORÇAMENTO PARA 2018 – REFORÇO DA PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÕES EM DÍVIDA				
DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTADO 2017	REALIZADO OUTUBRO 2017	EXTRAPOLADO FINAL 2017	ORÇAMENTADO 2018
Reforço da provisão para contribuições em dívida	10.869.911,56 €	- €	6.000.000,00 €	6.000.000,00 €

Tendo em conta o valor de recuperação de dívida de contribuições de Beneficiários, o conjunto de planos e acordos prestacionais que estão em curso e os procedimentos de cobrança coerciva das dívidas já em curso estima-se uma redução substancial deste valor já em 2017, que deverá atingir no final do ano cerca de 6.000.000,00 € no final do ano.

A continuação dos esforços de cobrança, por parte da Direcção da CPAS e a sensibilização, junto dos Beneficiários, da necessidade de pagamento atempado das suas contribuições por forma a garantir um rendimento futuro que lhes permita enfrentar a velhice ou o infortúnio, com um mínimo de estabilidade, segurança e com a dignidade que se exige, leva a que se estime que este valor se mantenha com valores historicamente baixos (6.000.000,00 €) para 2018.

11

Outros custos e perdas operacionais

O valor orçamentado para 2017 relativo aos outros custos e perdas operacionais foi de 1.804.229,59 €, até Outubro de 2017 a execução orçamental foi 1.047.286,78 €, o que representa um valor realizado de 1.256.744,14 € se extrapolado para o final do ano. Esta rubrica inclui maioritariamente os valores de impostos sobre o rendimento relativos a dividendos/cupões alvo de retenção na fonte à taxa liberatória de 21%.

ORÇAMENTO PARA 2018 – OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS				
DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTADO 2017	REALIZADO OUTUBRO 2017	EXTRAPOLADO FINAL 2017	ORÇAMENTADO 2018
Outros custos e perdas operacionais	1.804.229,59 €	1.047.286,78 €	1.256.744,14 €	1.131.069,72 €

Tendo em consideração que estes rendimentos têm uma elevada correlação com a taxa de juro de mercado e que, apesar dos esforços da Direcção da CPAS em conseguir que seja atribuída a isenção de pagamento de impostos sobre este tipo de rendimentos, como acontece com os fundos de pensões e com a Segurança

Social, estima-se que, para 2018, este valor sofra uma redução de 10%, situando-se em 1.131.069,72 €, conjugando a estimativa de uma manutenção de taxa de juro baixa em 2018 com a estratégia da Direcção da CPAS em ajustar o perfil de investimento da CPAS com o objectivo de aumentar a sua exposição a activos imobiliários.

TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

As rubricas que constituem os custos e perdas operacionais encontram-se apresentadas no quadro abaixo, sendo que o total orçamentado de custos e perdas operacionais para 2018 ascende a 114.704.048,26 €. Prevê-se um aumento de 5,73% face à estimativa do realizado em 2017.

DESIGNAÇÃO	REALIZADO OUTUBRO 2017	EXTRAPOLADO FINAL 2017	ORÇAMENTADO 2018	VARIAÇÃO %
CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS				
CUSTOS DE PREVIDÊNCIA				
Pensões de reforma	67.701.556,42 €	86.165.617,26 €	91.335.554,30 €	6,00%
Suplementos das pensões de reforma	718.292,93 €	914.191,00 €	969.042,46 €	6,00%
	68.419.849,35 €	87.079.808,26 €	92.304.596,76 €	6,00%
CUSTOS DE ASSISTÊNCIA				
Pensões de invalidez	1.349.225,04 €	1.717.195,51 €	1.700.023,55 €	-1,00%
Suplementos das pensões de invalidez	858,77 €	1.092,98 €	1.082,05 €	-1,00%
Pensões de sobrevivência	5.067.145,28 €	6.449.093,99 €	6.900.530,57 €	7,00%
Subsídio de nascimento	430.781,00 €	516.937,20 €	542.784,06 €	5,00%
Subsídios de maternidade	944.586,90 €	1.133.504,28 €	1.190.179,49 €	5,00%
Subsídio de recuperação intern. hosp. por doença	225.785,00 €	270.942,00 €	273.651,42 €	1,00%
Comparticipação intern. hospitalar-maternidade	53.201,45 €	63.841,74 €	67.033,83 €	5,00%
Comparticipação internamento hospitalar-doença	292.362,55 €	350.835,06 €	354.343,41 €	1,00%
Acção médica e medicamentosa	21.738,75 €	26.086,50 €	23.477,85 €	-10,00%
Subsídios por morte	314.593,88 €	377.512,66 €	396.388,29 €	5,00%
Subsídios funeral	51.044,35 €	61.253,22 €	64.315,88 €	5,00%
Subsídios de assistência	59.559,84 €	71.471,81 €	64.324,63 €	-10,00%
Boisas de estudo	2.269,54 €	2.723,45 €	2.314,93 €	-15,00%
Seguro de assistência médica permanente	175.047,75 €	175.047,75 €	183.800,14 €	5,00%
Seguro grupo de acidentes pessoais	164.746,68 €	164.746,68 €	172.984,01 €	5,00%
Seguro de saúde	-	-	550.000,00 €	-
	9.152.946,78 €	11.382.284,82 €	12.487.234,11 €	13,08%
CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO/ESTRUTURA				
Corrente (Sede)				
Remunerações base do pessoal	581.396,80 €	739.959,56 €	870.994,07 €	18,00%
Subsídio de férias e de Natal	68.892,30 €	121.746,55 €	137.573,61 €	13,00%
Trabalho extraordinário	29.512,55 €	35.415,06 €	17.707,53 €	-50,00%
Isenção de horário de trabalho	20.025,49 €	24.030,59 €	36.045,88 €	50,00%
Abono para falhas	862,89 €	1.035,47 €	1.035,47 €	0,00%
Subsídio de alimentação	45.206,52 €	54.247,82 €	54.247,82 €	0,00%
Ajudas de custo	1.440,00 €	1.728,00 €	1.728,00 €	0,00%

DESIGNAÇÃO	REALIZADO OUTUBRO 2017	EXTRAPOLADO FINAL 2017	ORÇAMENTADO 2018	VARIAÇÃO %
Passes social	1.291,00 €	1.549,20 €	1.564,69 €	1,00%
Outros custos com o pessoal	22.102,31 €	26.522,77 €	33.153,47 €	25,00%
Complemento de reforma	313,30 €	375,96 €	375,96 €	0,00%
Segurança social-regime geral	157.394,67 €	200.320,49 €	226.362,15 €	13,00%
Electricidade	21.866,97 €	26.240,36 €	26.765,17 €	2,00%
Deslocações e representação - funcionários	13.256,52 €	16.871,93 €	19.065,29 €	0,00%
Água	5.563,55 €	6.676,26 €	6.809,79 €	2,00%
Ferramentas e utensilios	2.540,73 €	3.048,88 €	3.048,88 €	0,00%
Livros e documentação técnica	559,92 €	671,90 €	- €	-100,00%
Material de escritório	47.572,65 €	57.087,18 €	57.087,18 €	0,00%
Licenças informáticas anuais	23.598,12 €	28.317,74 €	92.032,67 €	225,00%
Comunicação	168.019,18 €	201.623,02 €	151.217,26 €	-25,00%
Seguros	5.597,53 €	6.717,04 €	6.784,21 €	1,00%
Seguros de acidentes de trabalho	10.566,80 €	12.680,16 €	12.806,96 €	1,00%
Transportes de pessoal	227,90 €	273,48 €	273,48 €	0,00%
Honorários	48.802,66 €	58.563,19 €	49.778,71 €	-15,00%
Contencioso e notariado	251.232,63 €	301.479,16 €	226.109,37 €	-25,00%
Conservação e reparação	11.638,82 €	13.966,58 €	13.966,58 €	0,00%
Publicidade e propaganda	861,00 €	1.033,20 €	774,90 €	-25,00%
Limpeza higiene e conforto	21.724,73 €	26.069,68 €	23.462,71 €	-10,00%
Vigilância e segurança	89.044,55 €	106.853,46 €	80.140,10 €	-25,00%
Trabalhos especializados	144.404,49 €	173.285,39 €	95.306,96 €	-45,00%
Encargos com cobranças	158.795,73 €	190.554,88 €	171.499,39 €	-10,00%
Refeições funcionários	569,06 €	682,87 €	546,30 €	-20,00%
Outros fornecimentos serviços	30.115,24 €	36.138,29 €	36.138,29 €	0,00%
Custos com órgão sociais				
Direcção	115.921,12 €	139.105,34 €	139.105,34 €	0,00%
C. Fiscalização	- €	27.000,00 €	27.000,00 €	0,00%
C. Geral	- €	12.120,00 €	12.120,00 €	0,00%
Deslocações e representação Direcção	2.767,41 €	3.320,89 €	- €	-100,00%
Deslocações e representação C. Geral	2.005,31 €	2.406,37 €	2.406,37 €	0,00%
	2.105.690,45 €	2.659.718,73 €	2.635.034,55 €	-0,93%
Social - (Postos Médicos)				
Remunerações base do pessoal	24.980,18 €	31.792,96 €	32.110,89 €	1,00%
Subsidio de férias e de Natal	3.402,94 €	4.331,01 €	4.374,32 €	1,00%
Comparticipações - refeições	3.950,41 €	4.740,49 €	4.740,49 €	0,00%
Segurança social - regime geral	7.386,88 €	9.401,48 €	9.495,50 €	1,00%
Electricidade	1.293,69 €	1.552,43 €	1.397,19 €	-10,00%
Água	465,10 €	558,12 €	569,28 €	2,00%
Livros e documentação técnica	20,00 €	24,00 €	- €	--
Material de escritório	78,41 €	94,09 €	95,03 €	1,00%
Comunicação	1.833,01 €	2.199,61 €	1.869,67 €	-15,00%
Limpeza higiene e conforto	386,79 €	464,15 €	394,53 €	-15,00%
Outros e fornecimentos e serviços	160,04 €	192,05 €	192,05 €	0,00%
Juntas Médicas	4.994,00 €	5.992,80 €	41.949,60 €	600,00%
Honorários-médicos	39.119,34 €	46.943,21 €	56.331,85 €	20,00%
	88.070,79 €	108.286,40 €	153.520,40 €	41,77%

DESIGNAÇÃO	REALIZADO OUTUBRO 2017	EXTRAPOLADO FINAL 2017	ORÇAMENTADO 2018	VARIAÇÃO %
TOTAL DOS CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO/ESTRUTURA	2.193.761,24 €	2.768.005,14 €	2.788.554,94 €	0,74%
REFORÇO DA PROV. P./ CONTRIB. EM DIVIDA	- €	6.000.000,00 €	6.000.000,00 €	0,00%
OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	1.047.286,78 €	1.256.744,14 €	1.131.069,72 €	-10,00%
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	80.813.844,15 €	108.486.842,36 €	114.711.455,54 €	5,74%

DESIGNAÇÃO	EXTRAPOLADO FINAL 2017	ORÇAMENTADO 2018	VARIAÇÃO %
PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	92.006.917,04 €	105.454.633,15 €	14,62%
CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	108.486.842,36 €	114.711.455,54 €	5,74%
RESULTADOS OPERACIONAIS	-16.479.925,31 €	-9.256.822,38 €	-43,83%

VERTENTE FINANCEIRA

A CPAS deverá manter um perfil de investimento conservador implicando, tal perfil, a necessidade permanente de uma prudente e avisada gestão do risco inerente aos diferentes tipos de activos nos mercados relevantes.

A gestão do risco, nomeadamente no que respeita ao risco da taxa de juro em 2018, será um dos maiores desafios da CPAS, na medida em que a subida das taxas nos Estados Unidos vai acentuar pressões para um aumento nas taxas de juro para a Europa que poderá significar uma redução no preço das obrigações de Empresas/Estados que a CPAS tem em carteira.

Assim, como forma de garantir a consistência dos activos financeiros da CPAS e com o objectivo de maximizar a sua rentabilidade são opções estratégicas da Direcção da CPAS:

- Reforçar gradualmente a componente do património não financeiro, visando alcançar um rácio adequado para a detenção de activos financeiros e não financeiros, com o incremento do rendimento patrimonial e diminuição de risco;
- Garantir a efetiva e prudente diversificação dos activos sob gestão atenta a natureza do perfil conservador da Instituição;
- Garantir que todos os títulos que, a cada momento, integrem as carteiras sob gestão, sejam selecionados de forma criteriosa e sempre com o objetivo de manutenção de efetiva/imediata liquidez;
- Garantir, sempre que possível, que não exista degradação do capital investido;
- Garantir uma adequada diversificação e dispersação de risco, quer em termos de títulos quer em termos de casas gestoras, salvaguardando, sempre, uma política de inexistência de conflitos de interesses entre os títulos existentes nas carteiras e as respectivas casas gestoras.

Saliente-se também que, na sequência da substancial redução de custos conseguida em 2017, se dará continuidade ao acompanhamento e negociação dos encargos na contratação de serviços com as entidades financeiras.

Dada a imprevisibilidade dos mercados financeiros e imobiliários torna-se muito complicado tentar orçamentar qualquer tipo de expectativa no que respeita a valorização/desvalorização dos activos da CPAS sob gestão. Serão orçamentados os proveitos e custos financeiros com uma natureza recorrente.

W

ORÇAMENTO PARA 2018 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTADO 2017	REALIZADO OUTUBRO 2017	EXTRAPOLADO FINAL 2017	ORÇAMENTADO 2018
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
Depósitos à ordem e depósitos a prazo	33.848,68 €	5.758,82 €	6.910,58 €	7.601,64 €
Obrigações	6.504.546,72 €	5.863.221,00 €	7.035.865,20 €	8.794.831,50 €
Fundo de investimento mobiliário	1.373.125,79 €	923.248,08 €	1.107.897,70 €	1.384.872,12 €
Rendimentos de participações sociais-dividendos	592.908,88 €	452.498,93 €	542.998,72 €	624.448,52 €
Diferenças de câmbio favoráveis	1.872.903,48 €	1.008.454,00 €	1.210.144,80 €	1.270.652,04 €
Rendimentos de Imóveis	2.513.998,42 €	2.637.283,92 €	3.164.740,70 €	3.386.272,55 €
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.891.331,97 €	10.890.464,75 €	13.068.557,70 €	15.468.678,38 €

ORÇAMENTO PARA 2018 – CUSTOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTADO 2017	REALIZADO OUTUBRO 2017	EXTRAPOLADO FINAL 2017	ORÇAMENTADO 2018
CUSTOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
Juros suportados	2.777,67 €	304,31 €	456,47 €	0,00 €
Diferenças de câmbio desfavoráveis	981.745,30 €	773.289,97 €	927.947,96 €	742.358,37 €
Encargos com serviços bancários	2.090.362,55 €	1.542.097,25 €	1.850.516,70 €	1.943.042,54 €
Custos e perdas com imóveis	424.531,14 €	312.543,92 €	375.052,70 €	356.300,07 €
CUSTOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.499.416,67 €	2.628.235,45 €	3.153.882,54 €	3.041.700,98 €

DESIGNAÇÃO	EXTRAPOLADO FINAL 2017	ORÇAMENTADO 2018	VARIAÇÃO %
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.068.557,70 €	15.468.678,38 €	18,37%
CUSTOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.153.882,54 €	3.041.700,98 €	-3,56%
RESULTADOS FINANCEIROS - RECORRENTES	9.914.675,16 €	12.426.977,40 €	25,34%

Assim, para 2018, salienta-se uma estimativa de crescimento nos resultados financeiros, gerados por rubricas recorrentes, de cerca de 25%, sustentados numa expectativa de crescimento da taxa de juro das obrigações durante o ano de 2018 em conjugação com a dinamização da rentabilização do património imobiliário que tem sido um objectivo amplamente divulgado da actual Direcção da CPAS.

VERTENTE EXTRAORDINÁRIA

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO PARA 2018 – PROVEITOS EXTRAORDINÁRIOS				
DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTADO 2017	REALIZADO OUTUBRO 2017	EXTRAPOLADO FINAL 2017	ORÇAMENTADO 2018
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS				
Juros de Mora	1.081.615,35 €	1.617.155,83 €	1.940.587,00 €	2.057.022,22 €
Juros do plano de regularização de dívidas	278.624,05 €	- 77.282,35 €	- 92.738,82 €	- 98.303,15 €
Juros de acordos em curso	594.794,65 €	585.212,79 €	702.255,35 €	744.390,67 €
Juros devolução de pensões	- €	155,93 €	187,12 €	198,34 €
Multas	119.684,53 €	61.093,41 €	73.312,09 €	77.710,82 €
Correcções Relativas a Exercícios Anteriores	26.821,75 €	13.343,61 €	16.012,33 €	16.973,07 €
Anulações de Provisões Para Cobranças Duvidosa	6.598.542,68 €		7.000.000,00 €	7.420.000,00 €
Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários	85.860,04 €	21.309,39 €	25.571,27 €	27.105,54 €
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	8.785.943,05 €	2.220.988,61 €	9.665.186,33 €	10.245.097,51 €

[Handwritten initials]

ORÇAMENTO PARA 2018 – CUSTOS EXTRAORDINÁRIOS				
DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTADO 2017	REALIZADO OUTUBRO 2017	EXTRAPOLADO FINAL 2017	ORÇAMENTADO 2018
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIAS				
Correcções relativas a exercícios anteriores	446.210,02 €	187.606,20 €	225.127,44 €	175.599,40 €
Outros custos e perdas extraordinárias	8.940,18 €	10.575,56 €	12.690,67 €	9.898,72 €
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIAS	455.150,20 €	198.181,76 €	237.818,11 €	185.498,13 €

DESIGNAÇÃO	EXTRAPOLADO FINAL 2017	ORÇAMENTADO 2018	VARIAÇÃO %
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	9.665.186,33 €	10.245.097,51 €	6,00%
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIAS	237.818,11 €	185.498,13 €	-22,00%
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	9.427.368,22 €	10.059.599,38 €	6,71%

No que respeita aos resultados extraordinários, importa relevar o valor dos juros de mora cobrados relativos a contribuições em dívida e relativos a planos e acordos prestacionais para regularização da dívida, bem como a libertação de provisões por cobrança de contribuições em dívida que se encontravam provisionadas.

Esta estimativa de resultado é fruto da perspectiva da continuação do esforço de resolução do montante acumulado das dívidas de contribuições à CPAS através dos mecanismos que se encontram ao alcance da Direcção para o efeito.

Assim, estimam-se os seguintes resultados para o exercício de 2018, que poderão sofrer oscilações em função de variações nos mercados financeiros que não são controladas pela CPAS:

ESTIMATIVA DE RESULTADO LÍQUIDO – EXECÍCIO 2018

DESIGNAÇÃO	EXTRAPOLADO FINAL 2017	ORÇAMENTADO 2018	VARIAÇÃO %
PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	92.006.917,04 €	105.454.633,15 €	14,62%
CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	108.486.842,36 €	114.711.455,54 €	5,74%
RESULTADOS OPERACIONAIS	-16.479.925,31 €	-9.256.822,38 €	-43,83%

DESIGNAÇÃO	EXTRAPOLADO FINAL 2017	ORÇAMENTADO 2018	VARIAÇÃO %
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.068.557,70 €	15.468.678,38 €	18,37%
CUSTOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.153.882,54 €	3.041.700,98 €	-3,56%
RESULTADOS FINANCEIROS - RECORRENTES	9.914.675,16 €	12.426.977,40 €	25,34%

DESIGNAÇÃO	EXTRAPOLADO FINAL 2017	ORÇAMENTADO 2018	VARIAÇÃO %
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	9.665.186,33 €	10.245.097,51 €	6,00%
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIAS	237.818,11 €	185.498,13 €	-22,00%
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	9.427.368,22 €	10.059.599,38 €	6,71%

DESIGNAÇÃO	EXTRAPOLADO FINAL 2017	ORÇAMENTADO 2018
RESULTADO LÍQUIDO	2.862.118,07 €	13.229.754,40 €

Com a convicção de que dentro dos critérios conservadores de prudência utilizados, os valores apresentados no presente documento serão aproximados da realidade que se espera para o ano de 2018.

Conforme as demonstrações financeiras apresentadas, face aos valores orçamentados anteriormente, estima-se para 2018 um resultado positivo de 13.229.754,40 €.

ORÇAMENTO PARA 2018 – SNC - AP

RENDIMENTOS E GASTOS	SNC-AP	Normativo anterior
	Orçamentado	Realizado (extrapolado)
	2018	2017
Impostos, contribuições e taxas	105.426.460,06 €	91.950.570,86 €
Vendas		
Prestações de serviços e concessões		
Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos		
Variações nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Pensões/Subsídios/Comparticipações	- 104.791.830,87 €	- 98.462.093,08 €
Fornecimentos e serviços externos	- 1.337.979,81 €	- 1.493.935,78 €
Gastos com o pessoal	- 1.450.575,13 €	- 1.274.069,35 €
Transferências e subsídios concedidos		
Prestações sociais		
Imparidades de inventários (perdas/reversões)		
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	- 6.000.000,00 €	- 6.000.000,00 €
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidades de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	15.496.851,47 €	13.124.903,88 €
Outros gastos e perdas	- 4.172.770,70 €	- 4.410.626,68 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	3.170.155,02 €	- 6.565.250,15 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	3.170.155,02 €	- 6.565.250,15 €
Juros e rendimentos similares obtidos	10.245.097,51 €	9.665.186,33 €
Juros e gastos similares suportados	- 185.498,13 €	- 237.818,11 €
Resultado antes de impostos	13.229.754,40 €	2.862.118,07 €
Imposto sobre o rendimento		
Resultado líquido do período	13.229.754,40 €	2.862.118,07 €

IMPACTO PREVISIONAL DAS MEDIDAS APROVADAS EM CONSELHO GERAL :

Para 2018 caso sejam aprovadas as medidas propostas pela Direcção e aprovadas pelo Conselho Geral estimam-se os seguintes impactos nos resultados da CPAS para 2018, baseado no relatório efectuado pela Willis Towers Watson e em estimativas efectuadas pela CPAS.

Impacto em 2018 das Medidas de natureza social:

- O não pagamento temporário de contribuições nas situações de incapacidade temporária para o trabalho por motivo de doença grave ou de situação particular de maternidade, devidamente certificadas, quando os Beneficiários comprovadamente não disponham de rendimentos para proceder ao pagamento das contribuições = - 220.000,00 €
- Alternativamente, a adopção temporária do 4.º escalão contributivo (escalão de "refúgio") em caso de doença grave ou de situação particular de maternidade, quando os Beneficiários comprovadamente não disponham de rendimentos para proceder ao pagamento de contribuições pelo escalão mínimo (5.º escalão) = - 110.000,00 € (estimado – não foi alvo do relatório)
- A eliminação da obrigatoriedade contributiva dos Beneficiários estagiários.= - 290.000,00 €
- A possibilidade de uma redução pontual da subida da taxa contributiva = - 2.488.000,00 €
- A redução do prazo de garantia para acesso à pensão de reforma = - 521.000,00 €
- A Instituição de um regime contributivo e de melhoria da reforma, na base de adequadas fórmulas para os Beneficiários em situação de reforma e que continuem a exercer a profissão = + 270.000,00 € (estimado – não foi alvo do relatório)

IMPACTO TOTAL ESTIMADO DAS MEDIDAS DE NATUREZA SOCIAL FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2018 - - 3.359.000,00 €

Impacto em 2018 das Medidas de reforço da sustentabilidade da CPAS:

- A isenção de IRC em rendimentos de aplicações financeiras da CPAS

Considerando que, quer a Segurança Social, quer os fundos de pensões, se encontram isentos desta concreta tributação (respectivamente, artigo 9.º, n.º 1 d) do CIRC e artigo 16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais), atentos os fins que este conjunto de Instituições prossegue, é adequado atribuir essa isenção à CPAS, numa perspectiva básica que é o respeito pelo princípio da igualdade de tratamento.

A concretização desta medida passará por alteração de redacção do artigo 9.º do CIRC e do artigo 98.º do Regulamento da CPAS

Estima-se que esta medida resulte num aumento anual da receita da CPAS de aproximadamente 2.600.000,00 €, apesar de possivelmente não ser aprovada em tempo útil, logo não ter qualquer reflexo durante o exercício de 2018.

- A atribuição à CPAS de uma verba proveniente das custas de parte suportadas pela parte vencida

Não é possível prever ou quantificar o impacto que esta medida terá nos proveitos e ganhos da CPAS. Sendo de qualquer forma provável que, mesmo sendo aprovada em tempo útil, não tenha qualquer reflexo durante o exercício de 2018.

IMPACTO TOTAL ESTIMADO DAS MEDIDAS DE REFORÇO DA SUSTENTABILIDADE FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2018 - + 2.600.000,00 €

Para as medidas meramente administrativas ou funcionais estima-se que não existam impactos, em 2018, ao nível dos resultados da CPAS.

DESIGNAÇÃO	EXTRAPOLADO FINAL 2017	ORÇAMENTADO 2018	ORÇAMENTADO 2018 APÓS IMPACTO DAS MEDIDAS
RESULTADO LÍQUIDO	2.862.118,07 €	13.229.754,40 €	12.470.754,40 €

✓

DESPESAS DE INVESTIMENTO


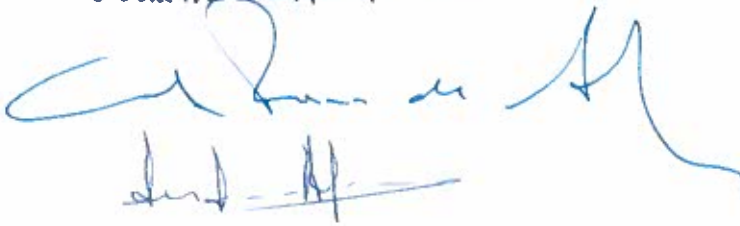

As despesas de investimento são gastos expectáveis da CPAS que vão gerar valorização dos seus activos.

Neste âmbito importa salientar que, a Direcção da CPAS, dentro da estratégia de gradualmente reforçar a componente do património não financeiro, visando alcançar um rácio adequado para a detenção de activos financeiros e não financeiros, espera transferir de investimento em activos mobiliários para activos imobiliários o valor aproximado de 30.000.000,00 € ao longo do ano de 2018, ainda que este possa ser um objectivo ambicioso dado a realidade actual do mercado imobiliário português.

Estes imóveis serão adquiridos quando a avaliação independente e "due diligence" o justifique, quer numa perspectiva de preço de mercado, quer numa perspectiva de rentabilidade real ou potencial.

DESPESAS DE INVESTIMENTO	
REABILITAÇÃO DOS IMÓVEIS	1.000.000,00 €
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DOS IMÓVEIS	873.000,00 €
EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	82.000,00 €
PROGRAMAS INFORMÁTICOS	100.000,00 €
EQUIPAMENTO DIVERSO	10.000,00 €
	2.065.000,00 €

Q

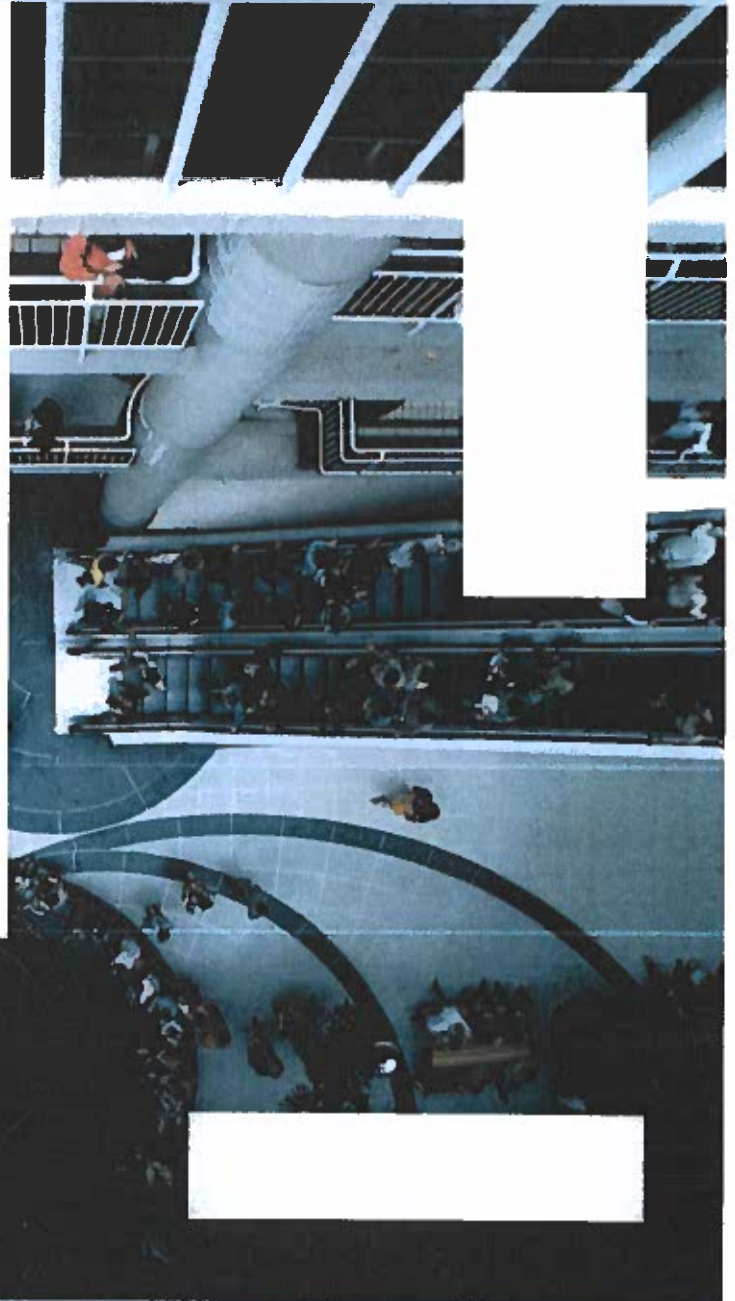

Vim Manuel Alves Carr



Q

Análise de Sustentabilidade

Março 2018

Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores



Índice

Secção 1 : Introdução	3
Secção 2 : O Regulamento da CPAS	1
2.1 <i>As pensões de reforma</i>	2
Secção 3 : Pressupostos e Metodologia	4
3.1 <i>Informação recebida</i>	4
3.2 <i>Pressupostos</i>	4
Secção 4 : Análise Atuarial	7
Secção 5 : Evolução da situação da CPAS	11
5.1 <i>Relação do rácio de contribuintes / pensionistas</i>	11
5.2 <i>Relação do rácio de receitas/ despesas</i>	13
Secção 6 : Análise da projeção da sustentabilidade	15
Secção 7 : Conclusões e Recomendações	18
Secção 8 : Declaração de Independência	20
Apêndices : Pressupostos	21
<i>Taxa de desconto</i>	21

Secção 1: Introdução

A Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores ("CPAS") solicitou o apoio da Towers Watson (Portugal), Unipessoal Limitada (uma empresa Willis Towers Watson) para a análise prospetiva de médio prazo associada ao estudo da sustentabilidade do seu sistema de previdência e a elaboração do valor atual das pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2017.

Este relatório refere-se aos benefícios atribuídos pela CPAS no âmbito das pensões por reforma, incluindo a reforma por limite de idade, reforma por anos de profissão, reforma de pensão reduzida, reforma por antecipação e reforma por conversão de subsídio por invalidez. A CPAS faculta aos seus beneficiários outros benefícios de assistência, sendo que esses benefícios não foram incluídos neste estudo.

Em 1 de julho de 2015, entrou em vigor o Novo Regulamento da CPAS. Tendo a sustentabilidade do regime a médio e longo prazo como principal objetivo deste novo Regulamento, foram efetuadas alterações ao nível dos benefícios de reforma e do valor das receitas, assim como outras medidas, visando uma maior equidade entre as contribuições efetuadas e as prestações concedidas.

Os resultados apresentados neste relatório baseiam-se no nosso entendimento do Regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º119/2015 de 29 de junho.

Os valores apresentados neste relatório assentam em pressupostos de cálculo baseados em expectativas futuras, pelo que estes valores estão sujeitos a variações. Os pressupostos considerados para efeito de evolução futura específica da CPAS têm por base o estudo histórico destas alterações dentro do universo da CPAS e os resultados de modelos macroeconómicos utilizados para a modelação de projeções financeiras.

O presente relatório atuarial tem por objetivo analisar a sustentabilidade do regime de repartição da CPAS, assim como apresentar o valor atual das pensões em pagamento dos atuais reformados a receberem pensão vitalícia, como referência do compromisso assumido pelas diferentes gerações abrangidas pela CPAS. Assim, analisa-se, neste relatório, a evolução real do sistema durante o ano 2017, assim como a evolução prospetiva da sua sustentabilidade para o prazo de 15 anos.

O estudo efetuado incide sobre potenciais fatores de risco associados à solvência futura, e em cada momento, do sistema da CPAS. Assim, iremos analisar as seguintes vertentes:

- Perspetiva Atuarial – determinação do valor atual, a 31 de dezembro de 2017, das pensões em pagamento e principais variações face ao ano anterior;
- Perspetiva Demográfica – evolução do número de pensionistas e de contribuintes, tanto numa perspetiva histórica como prospetiva;
- Perspetiva Financeira – evolução do valor das pensões pagas e das contribuições recebidas, tanto numa perspetiva histórica como prospetiva.

Este documento está sujeito às condições discriminadas na nossa carta de compromisso referente a este projeto, e aos nossos Termos e Condições de Prestação de Serviços assinados com a Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores. O documento é para o uso exclusivo da CPAS. A sua utilização para quaisquer outros fins que não os descritos anteriormente, terá de ter o acordo expresso e por escrito por parte da Willis Towers Watson. Na ausência de consentimento, não assumiremos a responsabilidade de qualquer consequência proveniente da utilização do relatório por terceiras entidades ou com qualquer recomendação feita com base no seu conteúdo.

Secção 2: O Regulamento da CPAS

Em 29 de junho de 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 119/2015, que aprovou o novo regulamento da CPAS, apresentando diversas alterações na procura de um equilíbrio entre o esforço contributivo e o valor das reformas a pagar, em consequência do conjunto de fatores:

- Diminuição do número novos beneficiários
- Diminuição dos montantes médios de contribuições;
- Fórmula de cálculo da pensão muito generosa, uma vez que contabilizava essencialmente os melhores 10 anos de contribuição e beneficiava o tempo de contribuições em duas parcelas que determinavam a pensão de reforma;
- Elevado número de reformas nos próximos anos;
- Possibilidade de início de pensão antes da idade normal de reforma sem penalização;
- Aumento da longevidade.

Este novo regulamento visou o reforço da sustentabilidade do sistema, suportado pelos alicerces:

- Integração o mais cedo possível de todos os membros da classe de advogados e solicitadores,
- Incentivo carreiras mais longas,
- Ajustamento do cálculo das pensões à carreira contributiva de cada beneficiário,
- Ajustamento do valor das pensões atribuídas à evolução demográfica, através da introdução de um fator de sustentabilidade.

As medidas implementadas respeitaram os direitos em formação ao assegurar que, para todos os beneficiários que tenham cumprido o período de elegibilidade para o acesso à pensão de reforma, sejam reconhecidos os anos de contribuições efetuadas pelo regime anteriormente em vigor, de forma proporcional. Deste modo, as alterações aprovadas ainda não são financeiramente visíveis, uma vez que uma grande parte das pensões atribuídas se encontra ainda ao abrigo do cálculo pelo regime anterior.

2.1 As pensões de reforma

O quadro seguinte apresenta as principais alterações do regulamento de 1994 para o regulamento de 2015:

	Regulamento 1994	Regulamento 2015
contribuições	17% sobre uma remuneração convencional, escolhida com base em 10 escalões que variam entre uma e 15 remunerações mínimas nacionais garantidas	Aumento gradual da taxa de contribuição, de 17% até 24% (em 2020) sobre uma remuneração convencional, escolhida com base em 18 escalões que variam entre 0,25 e 15 RMMG
acesso à pensão de reforma	65 anos de idade com, pelo menos, 15 anos de contribuições 60 anos com, pelo menos, 36 anos de contribuições	65 anos de idade com, pelo menos, 15 anos de contribuições
Composição da pensão de reforma	3 parcelas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ P1 - baseada nos 10 melhores anos de contribuições ▪ P2 - prémio para contribuintes com mais de 25 anos de contribuições ▪ P3 - prémio por todos os anos de contribuições, baseado no número de grupos de 12 retribuições mínimas garantidas de toda a carreira. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Baseada na totalidade da carreira contributiva ▪ Revalorização do valor de base das contribuições ▪ Ajustamento à evolução demográfica, através de aplicação de Fator de Sustentabilidade

Apresenta-se, de seguida, a fórmula de cálculo da pensão de reforma, de acordo com o regulamento de 2015.

$$PR = (2\% \times T) \times R / (14 \times T)$$

PR = Pensão de reforma mensal;

R = Total das remunerações convencionais anuais de toda a carreira contributiva atualizadas

T = Número de anos completos de inscrição com integral pagamento de contribuições.

$$FS = EMV / EMV (\text{índice ano } i-1)$$

FS = Fator de sustentabilidade

EMV = Esperança média de vida aos 65 anos verificada no ano anterior ao da entrada em vigor do Regulamento

EMV (índice ano i-1) = Esperança média de vida aos 65 anos verificada no ano anterior ao de início da pensão

Os valores das remunerações convencionais registadas são atualizados, em cada ano, por aplicação do índice de preços ao consumidor (IPC), sem habitação, com o limite mínimo de zero e o limite máximo equivalente ao valor percentual do aumento da retribuição mínima mensal garantida no ano.

O regulamento de 2015 salvaguardou os direitos em formação dos beneficiários que, à data da sua entrada em vigor, já tinham atingido as condições de reforma estabelecidas pelo regulamento de 1994, assim como, aos beneficiários que tinham atingido apenas uma dessas condições,

relativamente ao tempo decorrido até 1 de julho de 2015. Adicionalmente, foi estabelecido o período transitório de 6 anos, durante o qual, os beneficiários que atinjam as condições de reforma por anos de profissão podem aceder a essa situação.

Secção 3: Pressupostos e Metodologia

3.1 Informação recebida

Este estudo tem por base os elementos relativos aos beneficiários contribuintes e pensionistas de reforma a 31 de dezembro de 2017.

3.2 Pressupostos

Neste género de análises, em que se efetuam estimativas relativamente à evolução esperada das despesas e das receitas associadas a um determinado sistema, são fundamentais os pressupostos considerados e este, como muitos outros estudos, é bastante sensível a variações desses pressupostos.

Os pressupostos de cálculo devem ser definidos de forma razoável, não devendo ser demasiado agressivos nem demasiado conservadores, sendo fundamental entender que são definidos considerando informação passada e expectativas futuras, não representando qualquer certeza nem garantia.

Os pressupostos apresentados em seguida representam a nossa melhor estimativa atendendo ao histórico da CPAS, à nossa experiência em estudos relevantes para o efeito e nas discussões havidas com a CPAS.

3.2.1 Pressupostos demográficos

A base de trabalho recaiu sobre a informação individual da população da CPAS, a 31 de dezembro de 2017. A evolução futura da população foi estimada tendo em conta diferentes movimentos dentro do sistema, conforme descrevemos de seguida.

Mortalidade

Dada a multiplicidade de tábuas de mortalidade existentes, optou-se pela utilização daquelas mais comumente usadas em Portugal no cálculo atuarial associado aos planos de pensões de benefício definido. Em particular, os mínimos de solvência exigidos aos fundos de pensões, pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, requerem a utilização da tábua TV 73/77, a qual considera uma esperança média de vida, aos 65 anos de idade, de 17,4 anos.

No quadro seguinte, apresentamos a esperança média de vida, aos 65 anos, da população portuguesa, tal como publicado pelo Instituto Nacional de Estatística com referência ao ano 2016 (valores por género de 2017 ainda não disponibilizados pelo INE).

	Masculino	Feminino
	População Portuguesa	
Esperança média de vida aos 65 anos	17,4 anos	20,7 anos

Conforme se pode verificar, a esperança média de vida da população portuguesa é, tendencialmente, superior aquela considerada na tábua TV 73/77.

Em 2011, foi efetuado um estudo específico relativo à mortalidade histórica da população da CPAS, tendo-se concluído que, à data, a tábua de mortalidade TV 88/90, ajustada por um ano, ou seja, a idade (x) dos beneficiários corresponde à idade menos um ano da tabela (x-1), se aproximava da realidade da população da CPAS, tendo sido essa a tábua de mortalidade considerada para efeitos deste estudo.

	Masculino	Feminino
	TV 88/90(-1)	TV 88/90(-1)
Esperança média de vida aos 65 anos	20,64 anos	20,64 anos

Idade de passagem à situação de reforma

Considerou-se que os beneficiários contribuintes passarão à situação de reforma no primeiro momento possível.

Perfil de novas entradas

Tendo o regulamento de 2015 alterado as condições de entrada no sistema de novos beneficiários contribuintes, não existe, ainda, experiência suficiente para estimar o número de novas entradas a ocorrer no prazo deste estudo.

Assim, considerou-se que, ao longo dos 15 anos de estudo, existirão 940 novas entradas por ano. O número de novas entradas anuais assumidas neste estudo teve por base o número médio de novas cédulas profissionais atribuídas pela Ordem dos Advogados nos anos 2012 a 2015 (de acordo com informação nos respetivos Relatórios e Contas anuais). Em estudos futuros, esta estimativa será ajustada, refletindo a maturidade do sistema.

Assumiu-se que as novas entradas corresponderão a estagiários, com idade de 25 anos, que evoluirão até ao escalão médio de contribuição (escalão 5 – regulamento de 2015), como apresentado no quadro seguinte:

	Escalão
1º Ano	1 (0,25 RMMG)
2º Ano	2 (0,50 RMMG)
3º Ano	3 (0,75 RMMG)
4º Ano	4 (1 RMMG)
5º Ano	5 (2 RMMG)

Reversibilidade

Considerou-se a pensão de reforma sem reversibilidade para o cônjuge quando ocorre o falecimento do beneficiário, uma vez que, nesta data, se inicia o pagamento do subsídio de sobrevivência, não analisado no âmbito deste documento.

Número de pagamentos

Considerou-se, ainda, o pagamento de pensões efetuado em 14 "mensalidades" relativamente a todas as pensões (12 pagamentos mensais acrescidos de pagamentos adicionais em julho e novembro) e o pagamento de contribuições efetuado 12 vezes por ano.

3.2.2 Pressupostos financeiros

Índice de preços no consumidor / Inflação

A estimativa do BCE para a inflação no longo prazo da zona Euro é de um valor próximo, mas inferior, a 2,00% p.a. Assim, foi considerado o pressuposto de 2,00% de crescimento anual, para efeitos deste estudo.

Retribuição mínima mensal garantida (RMMG)

Foram considerados os valores de 580 euros mensais para 2018, com expectativa de crescimento futuro indexada à inflação.

Taxa de crescimento de pensões

Não foram considerados crescimentos do valor das pensões, durante o período em análise.

Contribuições versus Dívida

Assumiu-se que o rácio de dívida das emissões futuras se manterá em linha com o atual. Deste modo, considerou-se que apenas 89% das contribuições emitidas em cada ano serão efetivamente recebidas pela CPAS. Para efeitos de determinação desta percentagem, considerou-se a média dos rácios entre os valores reais emitidos e cobrados, tendo em conta as posições a 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017, incluindo os valores relativos à recuperação de dívida de anos anteriores.

Taxa de Desconto

A CPAS optou por considerar a taxa de desconto 3,00%, de acordo com o detalhe explicativo no apêndice a este relatório.

Secção 4: Análise Atuarial

As duas componentes fundamentais do regime de repartição inter-geracional são as receitas de contribuições e as despesas com pagamento de pensões. Apesar de reforçarmos que, no regime de repartição, não existe pré-financiamento dos benefícios concedidos, a CPAS apresenta atualmente ativos financeiros, que pertencem aos beneficiários, e que, no limite, devem ser considerados para pagamentos de pensões de reforma caso não existam receitas suficientes para este pagamento.

De acordo com o estipulado no regulamento, será necessário a identificação, através de um relatório atuarial, do valor atual das pensões em pagamento no final de cada ano civil. Um dos objetivos do presente relatório é o de apresentar este valor, tendo por base os dados atuais dos benefícios em pagamento e tendo em consideração pressupostos demográficos e financeiros futuros.

Os pressupostos fundamentais nesta análise são a esperança de vida de atuais reformados e o valor de taxa de desconto para atualização anual da estimativa de pagamentos futuros de pensões. Os pressupostos não devem ser preconceituosos, ou seja devem ser realistas, isto é, não deverão ser nem imprudentes nem excessivamente conservadores.

Os pressupostos definidos de seguida, representam a melhor estimativa para 31 de dezembro de 2017, tendo por base a informação disponível, bem como a análise conjunta com a CPAS e detalhada no apêndice deste relatório.

- *Taxa de aumento das pensões em pagamento.* Foi assumido que os pagamentos das pensões atuais e futuras não irão aumentar, sendo considerada uma taxa anual de crescimento futuro 0,0%.
- *Taxa de desconto.* Esta é a taxa que desconta para a data de avaliação todos os pagamentos estimados futuros. A base deste pressuposto, em consequência dos compromissos já assumidos com pensões não serem normalmente transacionados, centra-se em encontrar fluxos financeiros semelhantes que permitam uma simplificação do cálculo através da definição de uma taxa transversal em termos de aplicação no seu valor atuarial e na duração do mesmo. De acordo com o detalhe explicativo no apêndice a este relatório, a CPAS optou por considerar a taxa de 3,0% ao ano.

Os pressupostos demográficos que foram utilizados nesta avaliação, de 31 de dezembro de 2017, foram os seguintes:

- *Tábua de mortalidade:* TV 88/90 ajustada por um ano, ou seja, a idade (x) dos beneficiários corresponde à idade menos um ano da tabela (x-1) para adequar melhor a tábua de mortalidade à situação concreta da CPAS;
- *Pensão de reforma sem reversibilidade* para o cônjuge quando ocorre o falecimento do beneficiário, uma vez que nesta data se inicia o pagamento do subsídio de sobrevivência que é provisionado separadamente;
- *Pagamento de pensões efetuado em 14 "mensalidades"* relativamente a todas as pensões (12 pagamentos mensais acrescidos de pagamentos adicionais em julho e novembro).

Junto apresentamos o quadro resumo com valor atual de pensões em pagamento determinado com os pressupostos identificados anteriormente:

Valor Atual Pensões em Pagamento	31 de dezembro de 2017
Reforma por Limite de Idade	514.104.901
Iniciadas em 2017	35.754.554
Iniciadas em anos anteriores	478.350.347
Reforma por Anos de Profissão	554.487.261
Iniciadas em 2017	57.338.420
Iniciadas em anos anteriores	497.148.841
Reforma Pensão Reduzida	17.947
Iniciadas em 2017	0
Iniciadas em anos anteriores	17.947
Reforma Antecipação	273.244
Iniciadas em 2017	0
Iniciadas em anos anteriores	273.244
Reforma por Conversão de Invalidez	25.946.955
Iniciadas em 2017 / Conversões ocorridas em 2017	2.653.118
Iniciadas em anos anteriores	23.293.837
Total	1.094.830.308

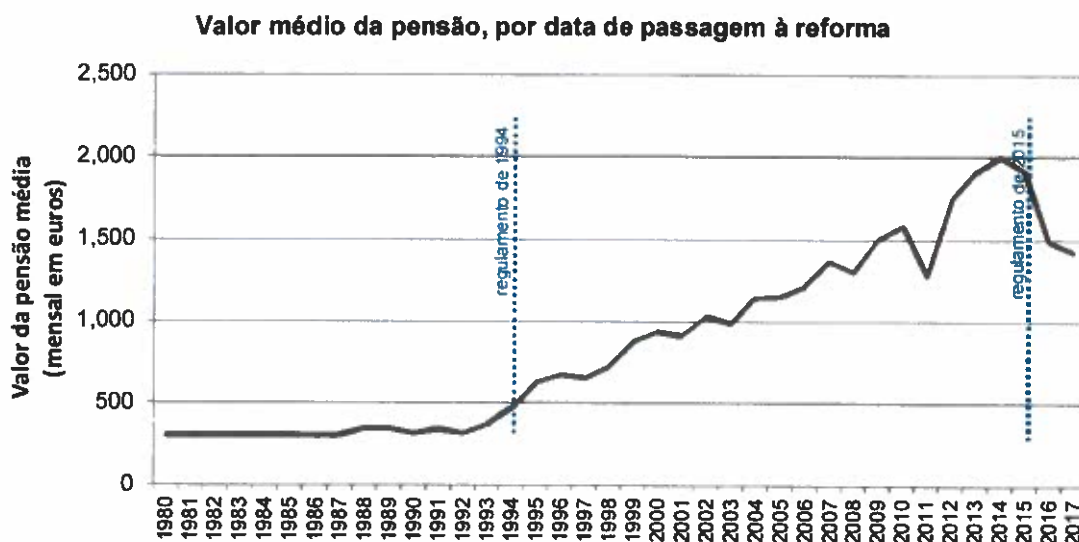
(valores em Euros)

A análise da evolução do valor atual das pensões em pagamento de 2016 para 2017, reflete um aumento, influenciado essencialmente pelas novas reformas de 2017, que representam 95.746 milhares de euros do valor total apresentado, e pela alteração da taxa de desconto de 3,80%, em 2016, para 3,00%, em 2017.

A análise da tábua de mortalidade considerada ainda se apresenta ajustada face aos resultados do ano, no entanto numa perspetiva de evolução de esperança de vida futura, como se tem demonstrado, seria prudente analisar um possível ajustamento de longo prazo.

Aumento das pensões médias

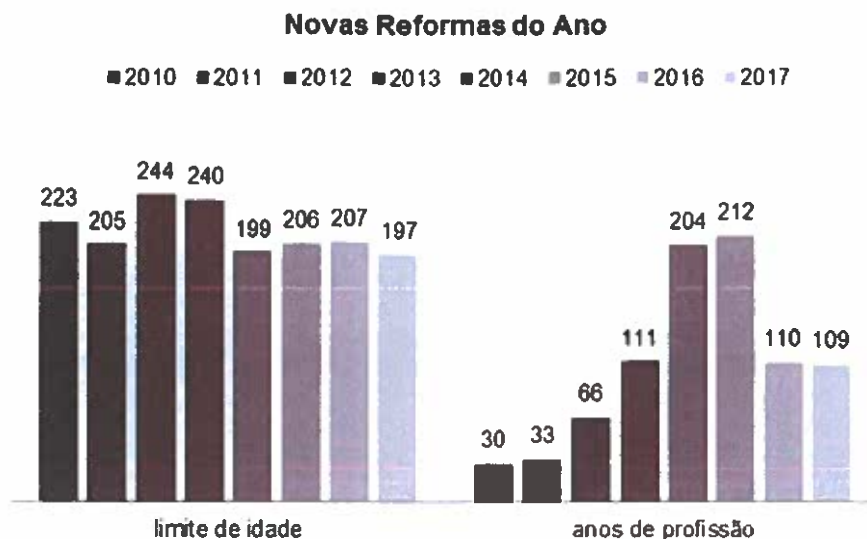
No gráfico seguinte, apresenta-se o valor médio das pensões em pagamento, considerando a análise por ano de início da pensão. Denota-se um acentuado crescimento a partir do ano 1994, fruto das alterações introduzidas pelo regulamento aprovado nesse ano (em termos de fórmula de benefício). As pensões solicitadas após 1 de julho de 2015 já se encontram ao abrigo das regras do regulamento de 2015, sendo que, por análise do gráfico, denota-se um decréscimo acentuado nos anos seguintes à aplicação do novo regulamento.



Por análise das contribuições efetuadas pelos beneficiários contribuintes, verifica-se que 62% dos beneficiários contribuintes se encontrava, a 31 de dezembro de 2017, a contribuir pelo escalão 5, mantendo-se a tendência dos últimos anos.

Idade de acesso à pensão

O gráfico seguinte apresenta a evolução do número de novas reformas desde 2010. No caso das novas reformas por anos de profissão, estas representam uma sobrecarga ao sistema, considerando que a idade média dos novos beneficiários é 63 anos e a sua pensão média é de 2.375 euros mensais. Este movimento é penalizador para o regime, uma vez que são pensões de reforma que se iniciam, em média, 2 anos mais cedo que o estimado, sem qualquer penalização na determinação do seu valor, e que, na sua maioria, representam um valor mensal 160% superior à média das novas pensões por limite de idade (915 euros mensais).



No final de 2016, estimava-se que existiam 783 contribuintes em condição de aceder à pensão de reforma, sendo que, durante o ano 2017, ocorreram 306 reformas por limite de idade e anos de profissão.

Em 2017, o valor das contribuições efetuadas não foi suficiente para fazer face ao pagamento das pensões, sendo que este facto se verifica desde o ano 2015. Se não for considerada a mortalidade dos atuais beneficiários a receber pensões, poderemos observar que, para fazer face ao pagamento de benefícios associados às 306 novas pensões (excluindo as pensões de reforma por conversão de invalidez), com valor médio de 1.435 euros mensais, seriam necessários *2.103 novos beneficiários*, a contribuírem pelo escalão 5 (considerando a taxa de 21% em 2018).

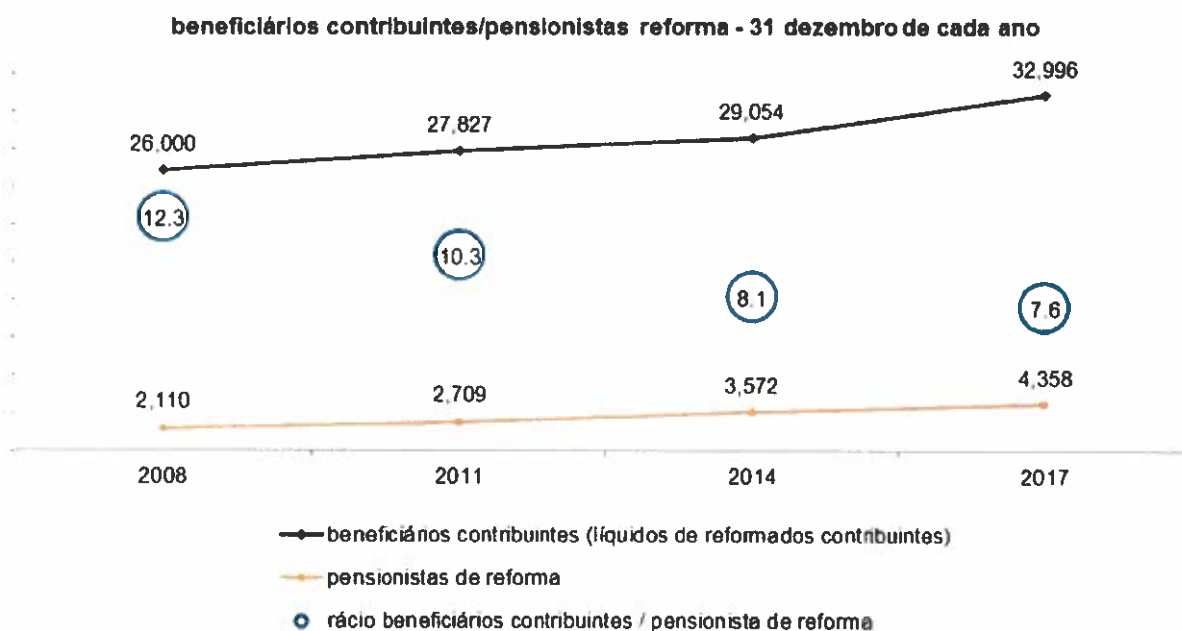
Secção 5: Evolução da situação da CPAS

Os gráficos seguintes apresentam as diferentes evoluções destes indicadores, considerando a projeção da população para 31 de dezembro de 2017, conforme descrito anteriormente.

5.1 Relação do rácio de contribuintes / pensionistas

Num regime de repartição, como é o da CPAS, é fundamental a existência de uma base sólida de contribuintes para financiar as pensões em pagamento.

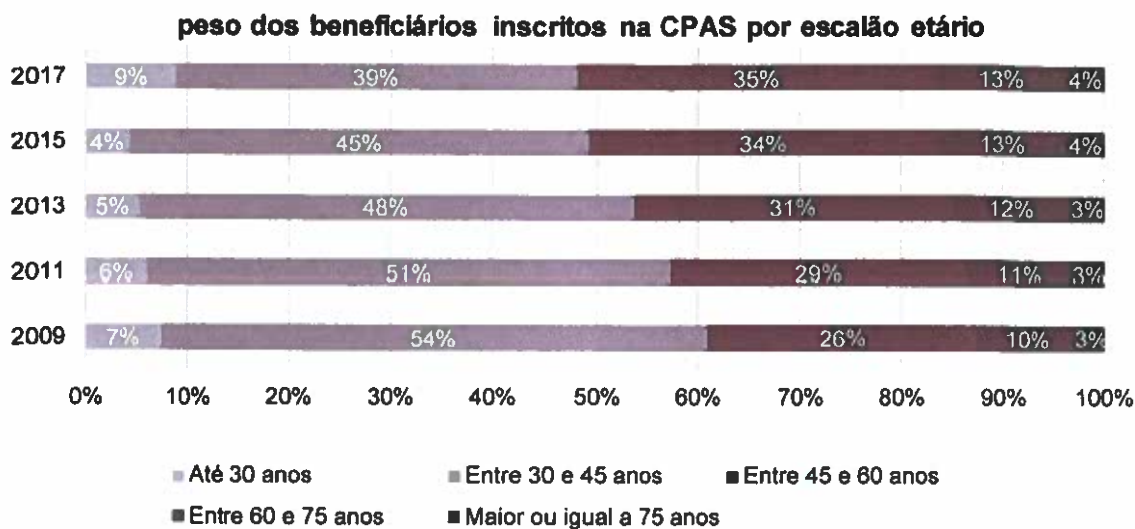
Apresenta-se, no gráfico seguinte, a evolução da proporção entre beneficiários contribuinte e pensionistas de reforma, entre os anos 2008 e 2017.



O *emagrecimento do rácio contribuições/pensões, de 38% nos últimos 9 anos* é um sinal de alerta para a necessidade de adequação no regime de repartição, ou seja, se cada vez existem menos contribuintes para mais beneficiários, o regime poderá facilmente desequilibrar-se, colocando em causa a sustentabilidade futura do mesmo, ou seja capacidade de pagamento de pensões.

Dado que não é do direto controlo da CPAS o número de novas inscrições, estando estas também dependentes da situação económica nacional e da evolução futura das profissões de Advogado e Solicitador, a CPAS apenas poderá analisar os impactos ao nível das receitas dos atuais contribuintes e das despesas dos futuros reformados, de forma a manter o regime mais equilibrado.

Adicionalmente, verifica-se o envelhecimento da população beneficiária contribuinte, sendo cada vez mais significativo o peso das contribuições para beneficiários contribuintes com mais de 45 anos, registando-se a evolução de 39% em 2009 para 52% em 2017. O aumento da percentagem de contribuintes com mais de 75 anos de idade, apesar de se apresentar ligeiro, de 3% em 2009 para 4% em 2017, evidencia o aumento da esperança de vida desta população.



O envelhecimento da população do sistema, mais acelerado do que o estimado, é resultado de uma diminuição de novos beneficiários contribuintes e de um aumento mais acentuado da esperança de vida para os atuais reformados, que permanecem no sistema mais tempo a receber uma pensão.

Analisando a população que irá atingir as condições de reforma, estima-se que, nos próximos 15 anos, o número de reformados possa duplicar, assumindo as regras atuais de reforma e os dados da população dos beneficiários ativos da CPAS a 31 de dezembro de 2017:

Ano	Atuais reformados	Novos reformados (acumulados)	Total de reformados
2017	4.358	0	4.358
2018	4.235	787	5.022
2019	4.107	1.173	5.280
2020	3.973	1.422	5.394
2021	3.833	1.664	5.497
2022	3.688	1.951	5.639

Ano	Atuais reformados	Novos reformados (acumulados)	Total de reformados
2023	3.538	2.301	5.839
2024	3.384	2.725	6.109
2025	3.224	3.214	6.439
2026	3.061	3.740	6.801
2027	2.894	4.321	7.215
2028	2.724	4.961	7.685
2029	2.552	5.671	8.222
2030	2.377	6.451	8.829
2031	2.203	7.261	9.463
2032	2.028	7.923	9.951

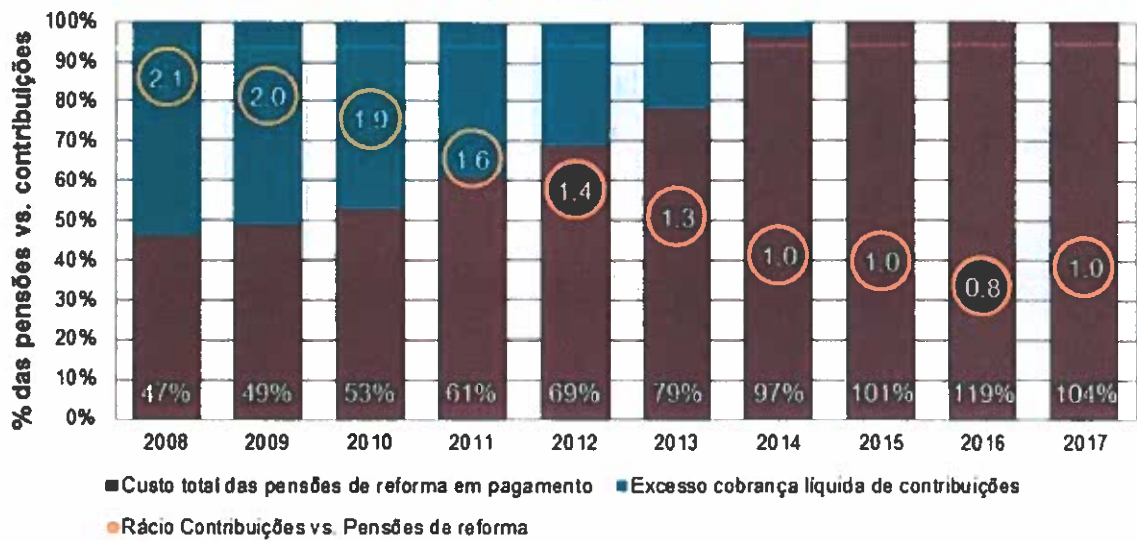
Esta análise apresenta a estimativa de um forte aumento do número de reformados nos próximos 15 anos, consequência do envelhecimento da população, o que levará a uma alteração populacional significativa, devendo funcionar como um alerta no que se refere à sustentabilidade do regime.

5.2 Relação do rácio de receitas/ despesas:

Outro dos indicadores analisados é o rácio entre receitas e despesas, que permite analisar em que medida o envelhecimento da população – manifesto na passagem da situação de beneficiários contribuintes a beneficiários a receber pensão - é equilibrado pela entrada de novos beneficiários contribuintes.

O gráfico seguinte representa a evolução do rácio entre a cobrança líquida de contribuições e o valor das pensões de reforma pagas durante cada ano.

pensões de reforma enquanto percentagem das contribuições recebidas em cada ano



De 2008 a 2017, verificou-se uma redução deste rácio de 2,1 para 1,0, que significa que o excedente de contribuições é, neste momento, inexistente, seguindo a tendência decrescente dos últimos anos.

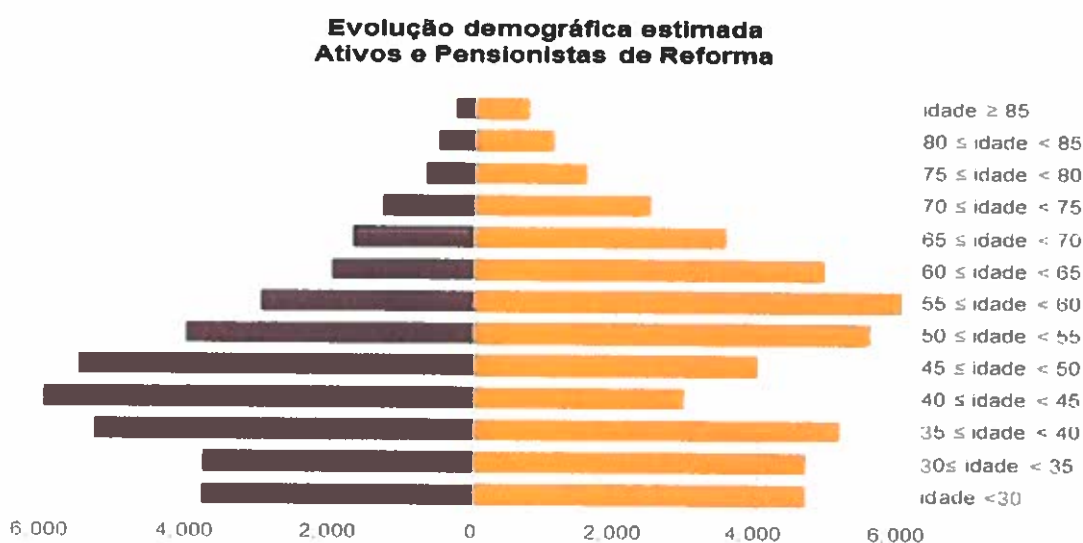
No último ano, verificou-se um aumento deste rácio de 0,8 para 1,0, devido, principalmente, ao aumento do valor total de contribuições cobradas.

Secção 6: Análise da projeção da sustentabilidade

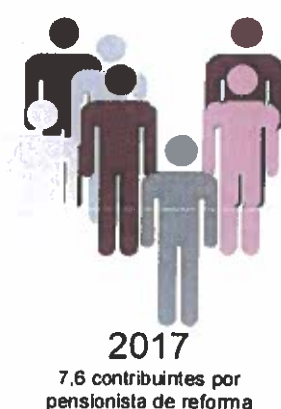
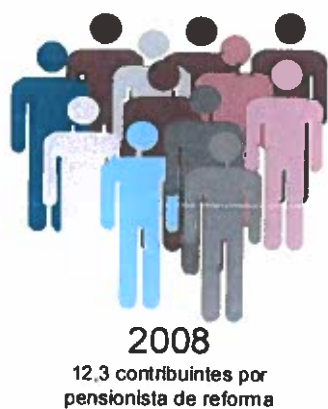
Os quadros seguintes apresentam a análise da evolução da sustentabilidade, tendo em consideração os pressupostos de projeção demográficos e financeiros apresentados na secção 2 deste documento.

Evolução populacional

Considerando os pressupostos indicados anteriormente, assim como o número de passagens à reforma em cada ano, o gráfico seguinte apresenta a estimativa da evolução populacional da CPAS de 2017 para 2032:



Com esta evolução, estima-se que o atual rácio de contribuintes versus pensionistas passe para 4,1 em 2032, ou seja, uma redução de 3,5 beneficiários por reformado.

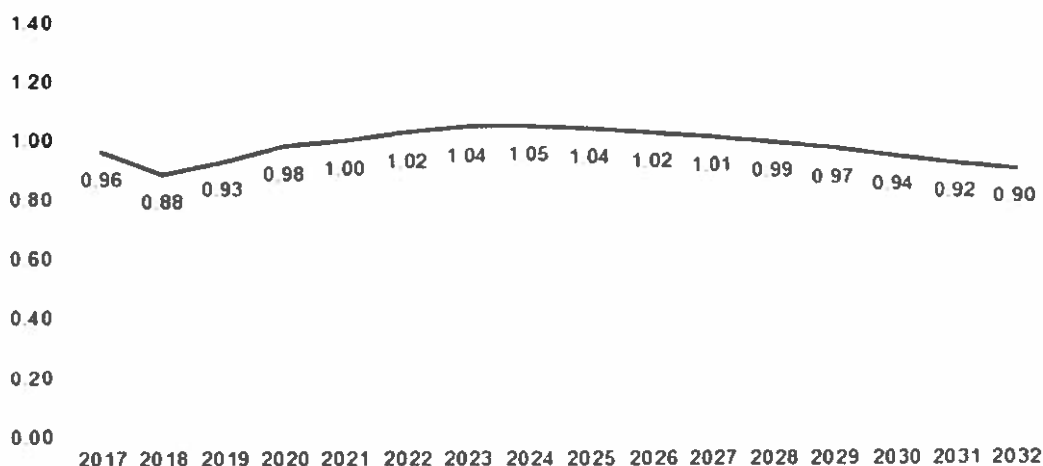


Durante o ano 2017, ocorreram mais entradas de novos contribuintes do que o esperado, sendo que não ocorreram todas as reformas associadas a beneficiários que estariam em condições de se reformar; tendo resultado num atraso da evolução negativa deste rácio.

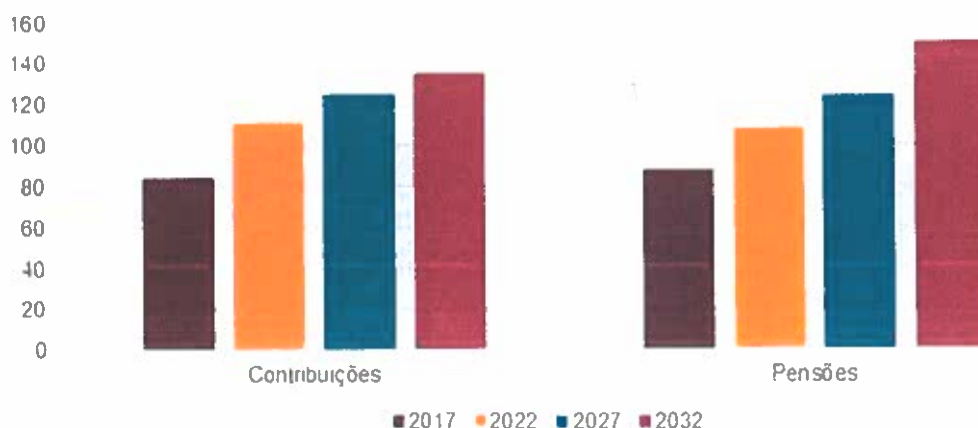
Evolução receitas e despesas

Em 2015, ocorreu o primeiro momento de desequilíbrio da sustentabilidade, tendo sido necessário recorrer aos ativos financeiros da CPAS para fazer face ao pagamento regular de pensões. No gráfico seguinte, apresenta-se a projeção do rácio contribuições versus pensões de reforma. Estima-se que, ao longo do período em análise, existirá uma recuperação parcial do rácio, sendo que se espera que exista um período durante o qual o rácio seja positivo. No entanto, a médio prazo, estima-se que o valor das pensões em pagamento não chega a ser inferior ao valor das contribuições, não existindo folga financeira e resultando num consumo dos ativos financeiros (embora se estime que, no período em análise, se verifique um crescimento do valor dos ativos financeiros, em termos absolutos). O aumento do número de novos beneficiários e o atraso no início de pagamento de pensões são fundamentais para o aumento deste rácio.

Rácio Contribuições / Pensões de reforma



Evolução do valor das contribuições e pensões



Valores em Milhões de Euros

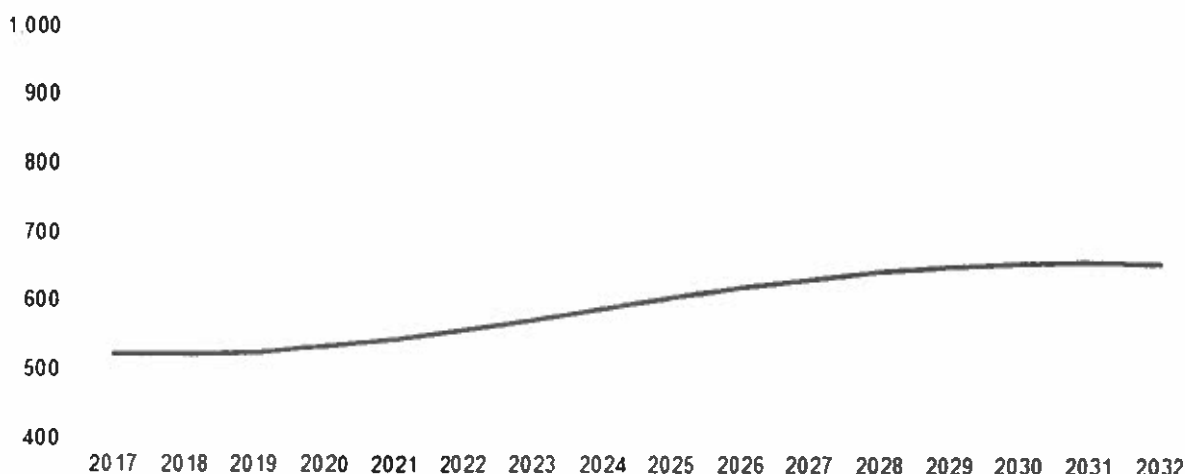
Evolução da utilização dos ativos financeiros

Estima-se que o retorno dos ativos financeiros seja suficiente para cobrir a diferença anual entre o défice de contribuições, a médio prazo, no entanto, a evolução real destas três componentes – valor dos ativos financeiros, contribuições recebidas e pensões pagas - deverá ser analisada em detalhe em cada um dos anos vindouros.

No gráfico que se segue, pode-se avaliar o efeito das contribuições e pensões estimadas no valor dos ativos financeiros. Para efeitos desta projeção, considerou-se um pressuposto de 3,00% de rendimento por ano, e que 95% do valor das contribuições será destinado ao pagamento das pensões.

Estima-se que, de 2019 em diante, haja uma recuperação no valor dos ativos financeiros. No entanto, e devido aos pontos anteriormente explanados, espera-se que esta tendência de crescimento se inverta a partir do ano 2031, pelo que se recomenda a utilização deste hiato de sustentabilidade para analisar a resposta do regime às alterações introduzidas, e a incorporação de possíveis ajustes, no sentido da manutenção da sustentabilidade a longo prazo.

Valor esperado dos Ativos Financeiros



Apresenta-se, de seguida, um resumo das medidas de sustentabilidade (valores em milhões de Euros).

	RCPAS2015
Rácio contribuições/pensões no final do período	0,90
Ano em que se esgota o valor dos ativos financeiros	Não esgota no período em análise
Valor dos ativos financeiros no final do período de projeção (milhões de euros)	656

Secção 7: Conclusões e Recomendações

Ao longo deste relatório, verifica-se que o regime da CPAS teve um agravamento de sustentabilidade (capacidade de pagamento das pensões com as contribuições recebidas) nos últimos anos. Esta deterioração da sustentabilidade foi colmatada, em parte, pela alteração do regulamento de 2015, que resultou num impacto direto na determinação do valor das pensões de reforma e no aumento do valor das contribuições.

Estima-se que, de 2019 em diante, haverá uma recuperação no valor dos ativos financeiros. No entanto, e devido aos pontos anteriormente explanados, espera-se que esta tendência de crescimento se inverta a partir do ano 2031, pelo que se recomenda a utilização deste hiato de sustentabilidade para analisar a resposta do regime às alterações introduzidas, e a incorporação de possíveis ajustes, no sentido da manutenção da sustentabilidade a longo prazo.

Foi também visível, em 2017, o aumento do número de inscrições de novos contribuintes, o que representa um sinal positivo para o futuro. É extremamente importante iniciar a formação financeira da camada mais jovem, no sentido de valorizar o sistema de repartição de que dispõe, reconhecendo a sua mais-valia. Apesar das contribuições no início da carreira poderem ser percebidas como um custo pesado, estas poderão proporcionar uma mais-valia nos anos de reforma.

Apesar de ser um regime de repartição, a CPAS já teve, no passado, outras fontes de rendimento associadas a ganhos financeiros relacionados com o exercício da profissão, sendo que o aumento de receitas via uma fonte externa seria uma mais-valia muito importante para o reforço da sustentabilidade do regime.

Está a ser analisado, pela Direção da CPAS, um conjunto de medidas de ajustamento ao atual Regulamento, cujo principal objetivo é contribuir para o reforço da solidez e da sustentabilidade da CPAS.

Conforme se verifica na evolução da população portuguesa e do regime de repartição Nacional (RGSS), o aumento da esperança de vida tem sido muito notório nos últimos anos, levando também a um aumento do período ativo, ou seja, uma idade de acesso à pensão de reforma mais elevada: atualmente, 66 anos e 4 meses para 2018. O regulamento de 2015 aumentou a idade de acesso à pensão para os 65 anos de idade, eliminando a possibilidade de aceder à pensão completa a partir dos 60 anos e 36 anos de contribuições, este foi um passo na direção da melhoria da sustentabilidade, uma vez que aumenta o período contributivo e reduz o número de anos com pagamento de pensões.

Importa referir que, as estimativas prospetivas analisadas resultaram numa melhoria da sustentabilidade do regime, em particular a médio prazo. No entanto, alterações significativas na estrutura deste, tais como mas não exclusivamente, a evolução do envelhecimento da população, a reposição de beneficiários contribuintes ou alteração do perfil contributivo da população, poderão resultar num desequilíbrio relevante. Assim, é nossa opinião que a robustez do regime deverá continuar a ser avaliada e, sempre que necessário, reforçada através da introdução de medidas complementares às agora introduzidas.

De acordo com o Artigo 36.º do Regulamento da CPAS, encontram-se legisladas inscrições extraordinárias, abrangendo advogados e solicitadores de qualquer nacionalidade que não estejam inscritos na Ordem dos Advogados nem na Câmara de Solicitadores e Agentes de Execução, assim como profissionais de outras profissões jurídicas – nacionais ou estrangeiros. Ainda não foi possível analisar um impacto relevante proveniente da introdução desta possibilidade, no entanto, um influxo de contribuintes poderá resultar, no curto a médio prazo, numa melhoria de sustentabilidade para o sistema da CPAS, pendendo, como sempre, da estrutura da massa populacional a aderir, por esta via, à CPAS. Deverá ser acompanhado o impacto no sistema da alteração demográfica decorrente do possível influxo populacional, ajustando o nível de contribuições versus regime de pensões, sempre que necessário.

Secção 8: Declaração de Independência

A Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores solicitou o apoio da Towers Watson (Portugal), Unipessoal Limitada (uma empresa Willis Towers Watson) na análise de sustentabilidade do seu sistema de segurança social, conforme descrito anteriormente.

Entre a Towers Watson (Portugal), Unipessoal Limitada e a Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores não existe qualquer relação que possa pôr em causa a objetividade dos resultados alcançados nesta análise.


José Marques
Atuário Consultor Sénior



Towers Watson (Portugal) Unipessoal Limitada
(uma empresa Willis Towers Watson)
Av. da Liberdade, 245 4º B
1250-143 Lisboa
Portugal

T +351 213 127 000
F +351 21 315 13 01

Cláudia Gomes
Atuária Consultora



Towers Watson (Portugal) Unipessoal Limitada
(uma empresa Willis Towers Watson)
Av. da Liberdade, 245 4º B
1250-143 Lisboa
Portugal

T +351 213 127 000
F +351 21 315 13 01

Apêndices : Pressupostos

Taxa de desconto

Existem métodos distintos a utilizar na definição de uma taxa de desconto, que poderão ser aplicados dependendo da natureza concreta da situação em análise e do objetivo do processo de avaliação. Assim, podemos dividir os métodos em dois grandes grupos:

1. Avaliações relacionadas com o "mercado" – normalmente avaliações para efeitos de reporte contabilístico ou identificação concreta do valor de determinadas responsabilidades para situações de transação das mesmas (processos de fusão, *buy-out* do risco através da aquisição de rendas, etc.). Nesta categoria de avaliações, tendencialmente utilizam-se pressupostos, nomeadamente taxas de desconto, associados a regras e regulamentos definidos por forma a alinhar e comparar o valor das responsabilidades de cada empresa, organização, etc. Tendencialmente, estes métodos preveem a utilização de *yields* associadas a ativos, como por exemplo, as obrigações corporativas de qualidade elevada, por forma a adicionar também o risco de *default* do próprio patrocinador das responsabilidades. A utilização de normas contabilísticas como as IFRS ou outras são um exemplo claro desta situação.
2. Avaliação para efeitos de orçamentação – é discutível se deverão utilizar-se normas rígidas de mercado quando não existe um envolvimento imediato e direto desse/nesse mesmo mercado (venda de responsabilidades, contabilização para efeitos de relatórios e contas de empresas cotadas, etc.). Assim, quando a análise se prende com o encontrar de uma resposta à questão "como financiar determinadas responsabilidades?", existem outros métodos comumente utilizados que associam o financiamento, utilizando, por exemplo, fundos e o respetivo rendimento que se espera obter, às necessidades de financiamento e ao valor das contribuições a realizar no futuro. Nestes casos, podem utilizar-se os rendimentos de longo prazo esperados dos ativos financeiros, como taxa de desconto a considerar na atualização dos pagamentos estimados futuros.

Na nossa opinião, a CPAS considera importante avaliar o valor atual dos pagamentos futuros de pensões aos atuais reformados em cada momento, por forma a identificar anualmente o nível de financiamento deste fundo face ao valor atual dos ativos financeiros. Este fundo será anualmente alimentado pelo excedente financeiro dos resultados do ano. Isto, apesar do sistema ser um sistema de repartição, onde, no limite, não é necessária a existência de um fundo para este efeito. Esta análise e a identificação do valor deste fundo têm como objetivo a salvaguarda do valor acumulado dos resultados líquidos anuais da gestão da CPAS, e servem de almofada financeira e de "racionalização" da gestão seguindo o princípio conservador que rege a instituição.

Desta forma, o exercício de identificação dessas responsabilidades segue, claramente, uma lógica de orçamentação. Isto significa que a taxa de desconto a utilizar na atualização da estimativa de pagamento de pensões futuras poderá ter em conta a expectativa de rentabilidade a alcançar, no longo prazo, com base na composição dos ativos financeiros da CPAS no momento da avaliação ou, caso exista, com base numa carteira modelo (*benchmark*) aplicada à gestão desses mesmos ativos.

Assim, no nosso entender, a CPAS poderá utilizar uma taxa de desconto que seja definida anualmente num intervalo entre uma taxa de retorno com o menor risco associado (tradicionalmente associada à expectativa de retorno dos mercados monetários) e uma taxa que tenha em conta o prémio de risco associado à gestão ativa dos instrumentos financeiros através do investimento em obrigações, imóveis, ações, etc. O prémio de risco é uma combinação de diferentes tipos de risco, como o risco de crédito e de duração para obrigações, risco de liquidez para os imóveis e risco de volatilidade associado às ações.

Tendo em conta a composição dos ativos financeiros da CPAS em 31 de dezembro de 2017 e a perspetiva futura de rendimento de longo prazo obtido por classe de ativo, a estimativa de retorno esperado de longo prazo para a carteira da CPAS, tendo por base os pressupostos da Willis Towers Watson, ascende a 4,0%, conforme detalhe no quadro seguinte:

Classe de Ativo	Composição da carteira*	Rentabilidade esperada**
Ações	4,4%	8,2%
Depósito a prazo/ordem	7,0%	1,8%
Fundos Alternativos	1,6%	5,0%
Fundos de Ações	5,5%	8,2%
Fundos de Obrigações	20,1%	3,4%
Fundos de Tesouraria	0,1%	1,8%
Fundos Imobiliário	1,0%	5,0%
Outros Fundos	0,1%	5,0%
Obrigações Corporate	40,4%	3,4%
Obrigações Governamentais	3,3%	2,3%
Imóveis	16,4%	5,0%
Total	100,0%	4,0%

* Informação CPAS

**As rentabilidades esperadas foram calculadas tendo em conta o longo-prazo e com referência em carteiras diversificadas globalmente e geridas passivamente. Na prática, as entidades gestoras poderão adotar estratégias materialmente diferentes resultando em diferentes rentabilidades esperadas.

Como poderá a CPAS definir o valor a considerar entre cada ano? No nosso entender, poderão existir vários fatores a considerar e que poderão apoiar a decisão da CPAS entre uma abordagem mais próxima da taxa de retorno sem risco ou mais próxima da utilização do prémio de risco total da carteira:

- Perfil de risco – no caso de se considerar, com base no ano de 2017, o valor de 4,0%, a CPAS está a introduzir mais risco na componente das responsabilidades, pois pensa financiar-se com um crescimento de 4,0% ao ano e, caso não se verifique essa rentabilidade, o "défice" futuro

poderá ser superior ao esperado. Por outro lado, ao assumir a taxa de retorno "sem risco" com menor risco (risk free rate), a CPAS poderá estar a considerar uma abordagem mais conservadora, mas desajustada da realidade, podendo existir uma evolução positiva face ao esperado ao nível da evolução das responsabilidades.

- Pressupostos financeiros e estratégia de investimentos – com base nos pressupostos financeiros de longo prazo em cada ano (evolução das rentabilidades esperadas por classe de ativos) e na possível alteração da estratégia de investimentos, os valores poderão variar, bem como a amplitude do intervalo. A decisão anual da CPAS deverá também ter em conta este fator que se espera sofrer apenas ligeiras alterações de ano para ano.
- Nível de cobertura dos ativos financeiros face às responsabilidades – no caso dos ativos financeiros serem suficientes para "financiar" o total das responsabilidades que lhe estão subjacentes, a CPAS poderá optar por um cenário mais próximo do máximo do intervalo, pois o prémio de risco da sua estratégia de investimentos cobre a totalidade das responsabilidades existentes. No entanto, assumindo um cenário em que os ativos financeiros não cobrem mais de 50% do valor das responsabilidades, fará sentido a CPAS assumir uma taxa intermédia ou mesmo mais próxima da taxa de retorno com menor risco sem risco (risk free rate), uma vez que parte das responsabilidades vão ser sempre financiadas por contribuições (que não estão associadas a uma estratégia de investimentos ativa) e nunca, ou pelo menos numa parte muito reduzida, pelo fundo.

Deste modo, considerou-se as seguintes opções para taxa de desconto:

- Determinação do VAPP do ano corrente considerando a taxa de desconto considerada no ano anterior (exemplo 2017 – 3,8%). Valor atual das pensões em pagamento de 1.024 milhões de euros;
- Resultado do rendimento obtido no ano (exemplo 2017 – 2,1%). Valor atual das pensões em pagamento de 1.184 milhões de euros;
- De acordo com a composição da carteira, analisar a taxa de rendimento esperado futuro (exemplo 2017 – 4,0%). Valor atual das pensões em pagamento de 1.007 milhões de euros;
- Considerando a taxa com menor risco (risk free rate) associada aos mercados monetários considerada no modelo de determinação da taxa de retorno esperado futuro (exemplo 2017 – 1,8%). Valor atual das pensões em pagamento de 1.217 milhões de euros;
- Considerando uma taxa que reflete a rentabilidade esperada associada a uma carteira com as características da da CPAS, e com exposição vinculada aos mercados da Zona Euro (exemplo 2017 – 3,0%). Valor atual das pensões em pagamento de 1.095 milhões de euros

Atendendo ao balanço dos fatores acima mencionados, reduziu-se a taxa de desconto de 3,8% para 3,0%, no seguimento da opção da Direção da CPAS de considerar uma taxa mais prudente do que no passado.



Maria Fernanda Barreto M. Colaço
Luís Manuel da Silva Rosa
Alexandre da Paixão Coelho

Rua Castilho, nº 39 – 9º A
1250-068 Lisboa
Telefones 213 552 980
213 530 665
Fax 213 533 933
Email geral@crc-sroc.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES**, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2017 (que evidencia um total de 554.415 mil euros e um total de fundos próprios de 543.614 mil euros, incluindo um resultado líquido 763 mil euros), a demonstração dos resultados relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES** em 31 de Dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade do Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Sem afetar a opinião expressa, chamamos a atenção para os seguintes assuntos:

1. Desde 2015 que as contribuições dos associados não são suficientes para liquidar as pensões de reforma e custos de assistência (em 2017 respetivamente 91 milhões e 99 milhões). Embora em 2017 este desfasamento se tenha reduzido, só com os efeitos a prazo do Novo Regulamento é possível assegurar a sustentabilidade do regime previdencial da **CPAS**.
2. Nos termos referidos em detalhe no relatório da Direcção, é requerida no artigo 95º do Novo Regulamento a determinação do Valor Atual dos pagamentos estimados futuros das Pensões em Pagamento. O relatório atuarial estimou esse montante em 1.094.830.308 euros, e explicita que por medida prudencial foi alterada a taxa de desconto de 3,80% em 2016 para 3,00% em 2017, que se reflete no acréscimo do valor estimado.
O Fundo de Garantia da **CPAS** ascende em 31 de Dezembro de 2017 a 491.122.506 euros e os Fundos Próprios a 543.614.038 euros.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias (parágrafos 1 e 2).

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade do Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

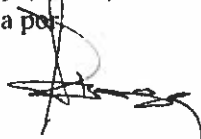
Sobre o Relatório de Gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 23 de Março de 2018

CRC - COLAÇO, ROSA, COELHO & ASSOCIADO, SROC, LDA.

Representada por



Luis Manuel da Silva Rosa

Relatório e Parecer do Conselho de Fiscalização

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 18.º do Regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/2015, de 29 de junho, compete ao seu conselho de fiscalização *"elaborar anualmente relatório sobre a ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentadas pela direção"*.

Em cumprimento desta disposição regulamentar cumpre-nos elaborar o Relatório Anual e emitir o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados e os respetivos Anexos, apresentados pela Direção da CPAS, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O Conselho de Fiscalização acompanhou a atividade desenvolvida pela Direção da CPAS, tendo obtido e analisado a informação mensal de gestão disponibilizada pela Direção, bem como as atas das 154 reuniões realizadas por este órgão ao longo do exercício de 2017.

Adicionalmente, o Conselho de Fiscalização reuniu ainda periodicamente com o Revisor Oficial de Contas que procede à auditoria das contas da CPAS, tendo igualmente acompanhado os trabalhos que este desenvolveu para efeitos da emissão do seu relatório de auditoria relativo aos documentos de prestação de contas do exercício de 2017, que foram apresentadas pela Direção.

O Conselho de Fiscalização, conjuntamente ou isoladamente através de cada um dos seus membros, realizou ainda reuniões pontuais com os diversos elementos da Direção, procurando desta forma acompanhar a atividade desenvolvida pela CPAS ao longo do ano de 2017.

No âmbito das análises e verificações efetuadas, o Conselho de Fiscalização solicitou à Direção, e obteve, documentação e esclarecimento das várias questões suscitadas.



No âmbito do processo de encerramento das contas do exercício, o Conselho Fiscal analisou o Relatório de Gestão, bem como os demais Documentos de Prestação de Contas apresentados pela Direção, tendo procedido às verificações e obtenção de esclarecimentos que entendeu convenientes.

O Relatório de Gestão enfatiza os aspetos mais relevantes da atividade da CPAS no exercício, destacando-se:

- O processo de reestruturação interna, que em termos da organização física e logística, quer no que se refere a procedimentos instituídos e à própria orgânica funcional e de gestão, em tomo de seis áreas operacionais;
- A adoção de uma nova estratégia comunicacional aos beneficiários, visando esclarecê-los, de forma adequada e transparente, sobre os aspetos essenciais da vida da Instituição;
- O processo de racionalização de meios e de custos, que se refletiu, em termos globais, numa redução de 2.611 milhares de euros no total de custos e perdas. No que se refere aos custos de administração, acrescidos dos encargos com serviços bancários, a redução líquida foi de 498 milhares de euros, o que resulta, essencialmente, deste processo de racionalização, quer em termos de funcionamento interno, quer no que se refere à negociação relativa à prestação de serviços externos, designadamente com as entidades financeiras gestoras da carteira detida pela CPAS;
- O processo de alterações ao Regulamento em vigor, o qual, se vier a ser aprovado pelas entidades responsáveis, poderá contribuir para concretizar alguns dos anseios dos Beneficiários na vertente social, conforme destaca a Direção no seu Relatório;
- Os esforços desenvolvidos no sentido de cobrar a dívida acumulada relativa a contribuições, que conduziram a uma redução do valor bruto acumulado desta dívida em 475 milhares de euros. Não obstante esta redução representar apenas 0,37% do valor total em dívida, é de destacar a alteração de estratégia adotada, com o início de 1.633

processos judiciais visando a cobrança coerciva, o que se espera que possa vir a gerar uma melhor eficiência e eficácia futuras ao nível do processo de cobrança, a qual já é perceptível na taxa de cumprimento relativa à emissão de contribuições de 2017, que ascendeu a 82,23%;

- A recuperação económica alcançada, com uma melhoria de 11.906 milhares de euros ao nível do resultado líquido, o que permitiu a obtenção de um resultado líquido positivo, de 763 milhares de euros, que contrasta com o prejuízo de 11.143 milhares de euros registado em 2016. No entanto, o resultado operacional ainda se mantém negativo, ascendendo a 22.737 milhares de euros, muito embora registre uma melhoria de 9.309 milhares de euros face a 2016.

No que se refere à sustentabilidade do Sistema a médio e longo prazo, que deve constituir uma das preocupações fulcrais da gestão de uma entidade com as características da CPAS, importa destacar as conclusões da entidade externa independente que se pronuncia sobre esta matéria, a qual refere que *"verifica-se que o regime da CPAS teve um agravamento de sustentabilidade (capacidade de pagamento das pensões com as contribuições recebidas) nos últimos anos. Esta deterioração da sustentabilidade foi colmatada, em parte, pela alteração do regulamento de 2015, que resultou num impacto direto na determinação do valor das pensões de reforma e no aumento do valor das contribuições"*.

Estas conclusões apontam igualmente para uma estimativa de recuperação dos ativos financeiros a partir de 2019, muito embora esta tendência de crescimento se inverta a partir do ano de 2031.

Muito embora se reconheça que previsões com um horizonte temporal tão extenso possam enfermar de um grau de incerteza expressivo, não pode deixar de se destacar, como o próprio relatório desta entidade também enfatiza, a necessidade de acompanhar de muito perto e forma regular a resposta do novo Regime às alterações introduzidas em 2015, bem como de analisar e decidir sobre a eventual necessidade de ajustes ao mesmo.


M

Com efeito, importa ter presente que o mesmo estudo quantifica em 1.094.830 milhares de euros o valor atual de pensões em pagamento, à data de 31 de dezembro de 2017, enquanto que o valor total dos fundos próprios da CPAS, na mesma data, ascendem a 543.614 milhares de euros.

No entanto, o desfasamento entre as contribuições dos associados relativas ao exercício e o valor das pensões de reforma e custos de assistência ocorridos no mesmo exercício, reduziu-se de 15.589 milhares de euros em 2016 para 7.653 milhares de euros em 2017, o que será, porventura, um dos melhores sinais de evolução positiva, em termos da recuperação da sustentabilidade futura da CPAS.

Contudo, importa acautelar, de forma muito prudente, qualquer tipo de medidas que possam contribuir para o agravamento de encargos futuros e, conseqüentemente, para o acentuar do desequilíbrio entre contribuições e responsabilidades assumidas. Importa referir que ao Conselho de Fiscalização não cabe, em face das suas competências, expressar qualquer opinião sobre a natureza de tais medidas, mas tão somente zelar pelo cumprimento da lei e dos regulamentos em vigor. O Conselho de Fiscalização não deixará, contudo, de se pronunciar sempre que entender que alguma medida proposta afeta de forma significativa a sustentabilidade da CPAS.

Face à análise efetuada, o Conselho de Fiscalização entende que o Relatório de Gestão responde às exigências legais aplicáveis, revelando de forma adequada a evolução da atividade da CPAS ao longo do exercício de 2017.

Os demais documentos de prestação de contas foram auditados por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas externa ao Conselho de Fiscalização, a qual emitiu a respetiva Certificação Legal das Contas, sem qualquer reserva, mas com duas ênfases, sendo uma relacionada com o desequilíbrio entre as receitas geradas pelas contribuições dos associados e as despesas associadas ao pagamento de pensões de reforma e de encargos com assistência, colocando assim em causa a sustentabilidade do sistema, e a outra relacionada com o facto do valor atual dos encargos futuros estimados com as pensões em pagamento exceder os fundos próprios existentes no final do exercício.

Finalmente, o Conselho de Fiscalização expressa os seus agradecimentos à Direção e aos demais colaboradores da CPAS, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pela colaboração prestada e pelo apoio dispensado à realização do seu trabalho.

Face ao exposto, somos de parecer que seja aprovado o Relatório de Gestão, bem como os demais Documentos de Prestação de Contas, referentes ao exercício de 2017, apresentados pela Direção.

Lisboa, 6 de abril de 2018

O Conselho de Fiscalização

Zilda Lourenço
Vogal

António André Martins
Presidente

Vitor Manuel Batista de Almeida
Vogal ROC